

## FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<b>PARTE A</b>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%;"><b>Município</b></td><td><b>DOMINGOS MARTINS</b></td><td style="width: 15%; text-align: center;"><b>UF</b></td><td style="width: 15%; text-align: center;"><b>ES</b></td></tr> <tr> <td><b>Plano Municipal de Educação</b></td><td>2.694/2015</td><td colspan="2"></td></tr> <tr> <td><b>Períodos de Avaliação previstos</b></td><td>2017/2019/2021/2023/2025</td><td colspan="2"></td></tr> <tr> <td><b>Comissão Coordenadora</b></td><td> <p><i>Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Domingos Martins</i>            Secretaria Municipal da Fazenda            Secretaria de Planejamento            Secretaria de Obras            Conselho Tutelar            Conselho Municipal do FUNDEB            Conselho Municipal de Educação            Conselho Municipal de Alimentação Escolar            Rede Privada de Ensino            Rede Estadual de Ensino            Representantes de Pais/ Conselhos Escolares            Fórum Municipal de Educação            Poder Legislativo            APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais)            Representantes do Ensino Superior            Instituto Kautsky</p> </td><td></td><td></td></tr> <tr> <td><b>Equipe Técnica</b></td><td> <p><i>Eucinéia Regina Müller</i>  <i>Fernanda Rodrigues Neves Reinholtz</i>  <i>Marciane Cosmo Louzada</i>  <i>Mônica Nickel</i></p> </td><td></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	<b>Município</b>	<b>DOMINGOS MARTINS</b>	<b>UF</b>	<b>ES</b>	<b>Plano Municipal de Educação</b>	2.694/2015			<b>Períodos de Avaliação previstos</b>	2017/2019/2021/2023/2025			<b>Comissão Coordenadora</b>	<p><i>Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Domingos Martins</i>            Secretaria Municipal da Fazenda            Secretaria de Planejamento            Secretaria de Obras            Conselho Tutelar            Conselho Municipal do FUNDEB            Conselho Municipal de Educação            Conselho Municipal de Alimentação Escolar            Rede Privada de Ensino            Rede Estadual de Ensino            Representantes de Pais/ Conselhos Escolares            Fórum Municipal de Educação            Poder Legislativo            APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais)            Representantes do Ensino Superior            Instituto Kautsky</p>			<b>Equipe Técnica</b>	<p><i>Eucinéia Regina Müller</i>  <i>Fernanda Rodrigues Neves Reinholtz</i>  <i>Marciane Cosmo Louzada</i>  <i>Mônica Nickel</i></p>							
<b>Município</b>	<b>DOMINGOS MARTINS</b>	<b>UF</b>	<b>ES</b>																							
<b>Plano Municipal de Educação</b>	2.694/2015																									
<b>Períodos de Avaliação previstos</b>	2017/2019/2021/2023/2025																									
<b>Comissão Coordenadora</b>	<p><i>Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Domingos Martins</i>            Secretaria Municipal da Fazenda            Secretaria de Planejamento            Secretaria de Obras            Conselho Tutelar            Conselho Municipal do FUNDEB            Conselho Municipal de Educação            Conselho Municipal de Alimentação Escolar            Rede Privada de Ensino            Rede Estadual de Ensino            Representantes de Pais/ Conselhos Escolares            Fórum Municipal de Educação            Poder Legislativo            APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais)            Representantes do Ensino Superior            Instituto Kautsky</p>																									
<b>Equipe Técnica</b>	<p><i>Eucinéia Regina Müller</i>  <i>Fernanda Rodrigues Neves Reinholtz</i>  <i>Marciane Cosmo Louzada</i>  <i>Mônica Nickel</i></p>																									

	Metas	Prazo	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias
	1.1 Definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;				
<b>PARTES B</b>  <i>Meta 1</i>	1.1.1 Buscar regulamentação do regime de colaboração entre os entes federados, União, Estado e Município;  1.1.2 Mobilizar junto a instituições competentes como, por exemplo, UNDIME <sub>1</sub> , CONSED <sub>2</sub> , UNCME <sub>3</sub> aumento dos recursos destinados a Educação Infantil, especialmente aqueles transferidos pelo Governo Federal;  1.1.3 Construir e adequar os prédios escolares sempre que houver necessidade;  1.1.4 Construir, até o final da vigência deste plano, quatro CMEI's sendo um na região de Melgaço, um em Biriricas, um em Paraju (sede) e um em Ponto Alto (na região de Tijuco Preto), de acordo com a demanda Apresentada;  1.1.5 Garantir a oferta em tempo parcial para crianças de 0 a 3 anos até que a demanda reprimida seja atendida. Havendo comprovação da Assistência Social da necessidade de tempo integral, a criança poderá ser atendida conforme as condições do Município.  1.2.1 Mobilizar sempre que necessário, junto a instituições competentes como, por exemplo, UNDIME <sub>4</sub> , CONSED <sub>5</sub> , UNCME <sub>6</sub> aumento dos recursos destinados a Educação Infantil, especialmente aqueles transferidos pelo Governo Federal (PAR);  1.2.2 Mobilizar e dar ciência continuamente, a todos os municípios sobre os Direitos à Escolarização referente à faixa etária de zero a três anos;		Sem data	Atendida	
			Sem data		
			Sem data	Atendida	
			Sem data		
			Sem data		
			2015/2016	Em andamento	
			Sem data	Atendido	
			Contínuo		

	1.2.3 Propor, a partir da aprovação deste plano, ações intersecretarias que proporcionem maior autonomia de renda.	2015	
	1.3 Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;		
	1.3.1 Manter o levantamento periódico de 0 a 3 anos	Contínuo	Atendida
	1.3.2 Atender, na medida do possível, a demanda apresentada	Sem data	Atendida
	1.4 Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PNE, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;		
	1.4.1 Estabelecer parceria com as escolas, as Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência e Desenvolvimento Social para definição de normas, procedimentos e prazos para estabelecer mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;	Sem data	Atendida
	1.4.2 Nomear até o final do primeiro semestre de 2016, uma comissão que estabeleça normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.	2016	Atendida
	1.5 Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção/reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;		
	1.5.1 Garantir que um técnico da SECEDU continue realizando o acompanhamento do plano de ações articuladas (PAR);	Contínuo	Atendido
	1.5.2 Apresentar relatórios semestrais à Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PME a partir dos relatórios do PAR;	Contínuo	
	1.5.3 Construir e reestruturar as escolas, bem como adquirir equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil, até o final da vigência deste plano, a partir das parcerias com o Governo Estadual e Federal ou com recurso próprio, quando houver condições	Sem data	Atendida

	1.6 Implantar, até o segundo ano de vigência deste PNE, avaliação da Educação Infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;		
	1.6.1 Propor até o final do segundo semestre de 2016, a nomeação de uma comissão interdisciplinar (municipal estadual e privada). O objetivo é realizar a avaliação e o acompanhamento com base em parâmetros nacionais de qualidade, visando acompanhar a infraestrutura, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes e encaminhar os resultados para a comissão do plano.	2016	
	1.7 Articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades benéficas de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública;		
	1.7.1 No momento não dispomos de entidades benéficas de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública.	Sem data	<b>Não possuímosmos-</b>
	1.8 Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da Educação Infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;		
	1.8.1 A partir da vigência deste plano, será dada continuidade aos processos de seleção e admissão de novos profissionais para atuar na Educação Infantil, junto à rede pública municipal;	2015	<b>Atendida</b>
	1.8.2 Assegurar a formação específica para atuação na área, conforme a exigência legal;	Sem data	<b>Atendida</b>
	1.8.3 Continuar, ou criar novas ações que incentivem a formação profissional, em serviço;	Sem data	<b>Atendida</b>
	1.8.4 Incentivar a implementação de programas já existentes, que visem à formação do professor e criação de novos, sempre que necessário;	Sem data	
	1.8.5 Continuar a captar e/ou realizar programas que incentivem a qualificação formal dos profissionais, garantindo formação específica na área de Educação Infantil;	Sem data	<b>Atendida</b>

	1.8.6 Incentivar profissionais que estão em formação a concluir os estudos;	Contínuo	
	1.8.7 Acompanhar continuamente, os programas de formação continuada, através da ação dos órgãos competentes;	Contínuo	
	1.8.8 Disponibilizar continuamente, assessoria aos gestores de estabelecimentos de Educação Infantil para a implementação de programas de formação continuada;	Contínuo	Atendida
	1.8.9 Incentivar continuamente, os profissionais da educação a participarem das formações com vistas à promoção e ou Progressão;	Contínuo	Atendida
	1.8.10 Aderir e fomentar cursos para formação inicial e continuada de professores voltados para a Educação Infantil através da Universidade Aberta do Brasil.	Sem data	
	1.9 Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco)anos;		
	1.9.1 Solicitar, sempre que houver demanda de cursos para a formação/especialização de professores voltados para a Educação Infantil através da Universidade Aberta do Brasil;	Sem data	Atendida (Pedagogia encerrado em 2018)
	1.9.2 Incentivar, continuamente, a produção de material didático local, que insira diferentes formas de inclusão, através do Centro de Pesquisa, Apoio Pedagógico	Contínuo	
	1.9.3 Contemplar, no orçamento recurso financeiro, a partir do segundo semestre de 2016, para produção e edição de material local (língua pomerana, alemã e italiana);	2016	
	1.9.4 Fomentar continuamente, parcerias para a produção e edição de material local (língua pomerana, alemã e italiana);	Sem data	
	1.9.5 Organizar uma comissão para construção de material didático com ênfase na realidade local, através do Centro de Pesquisa, Apoio Pedagógico e Formação de Profissionais da Educação;	Sem data	

	1.9.6 Criar, até o final do ano de 2016, um link do Centro de Pesquisa, Apoio Pedagógico e Formação de Profissionais da Educação, no site da Prefeitura para publicação das produções;	2016	
	1.9.7 Publicar continuamente, no link do Centro de Pesquisa, Apoio Pedagógico e Formação de Profissionais da Educação, localizado no site da Prefeitura, ou em revistas periódicas as produções de professores e alunos do Município;	Contínuo	
	1.9.8 Mobilizar continuamente, os profissionais da Educação Infantil para o conhecimento das Diretrizes Nacionais, dos estudos teóricos atuais, da realidade vivida e da legitimação de uma política para este nível de ensino;	Contínuo	Atendida
	1.9.9 Elaborar e reelaborar, bienalmente, os Projetos Políticos Pedagógicos – PPP7, através da ação dos órgãos competentes, requisitando instrumentos que comprovem a realização democrática e participativa da comunidade escolar na elaboração do projeto, como ata das plenárias realizadas, questionários e outros instrumentos de pesquisa e levantamento fotográfico mínimo;	Continuo	Atendida
	1.9.10 Avaliação bianual dos PPP's, através de indicadores de aprendizagem e do planejamento dos professores.	Contínuo	Atendida
	1.10 Fomentar o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas na Educação Infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;		
	1.10.1 Evitar nucleações de escolas Uni e Pluridocentes.	Contínuo	
	1.10.2 Reformar até o final do ano de 2016, as seguintes escolas: EMUEF Califórnia e EMUEF Fazenda Schwambach;	2016	Atendida
	1.10.3 Construir e ampliar, até o final de 2017, as seguintes escolas: EMUEF Chapéu, EMUEF São Bento e EMUEF Vô Rezende; 1.10.4 Construir um prédio para EMEF Tijuco Preto a partir da liberação dos recursos do PAR;	2017	Atendida ( Só falta EMUEF São Bento)

	1.10.5 Construir, reformar e ampliar escolas do campo, sempre que houver necessidade;	Sem data	Atendida
	1.10.6 Equipar, sempre que houver necessidade, as escolas do campo com o objetivo de oferecer estudo de qualidade e acesso às novas tecnologias.	Sem data	Atendida
	1.11 Priorizar o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da Educação Especial nessa etapa da Educação Básica;		
	1.11.1 Adquirir, sempre que houver necessidade, equipamentos específicos para o atendimento educacional especializado;	Sem data	Atendida
	1.11.2 Garantir continuamente, professor com formação adequada e especialização para atuar neste segmento;	Contínuo	Atendida
	1.11.3 Ofertar a partir de 2016, cursos (Braille, LIBRAS e Educação Inclusiva);	2016	Não Atendida
	1.11.4 Adequar, sempre que necessário, a rede física das unidades de ensino (acessibilidade).	Sem data	Atendida
	1.11.5 Garantir Transporte Escolar adequado e adaptado.	Sem data	Não Atendida
	1.12 Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;		
	1.12.1 Manter continuamente, os referidos programas e conselhos, incentivando as famílias a participarem;	Contínuo	Atendida
	1.12.2 Aderir a outros programas que forem disponibilizados, mantendo a parceria entre as Secretarias de Educação e Saúde;	Sem data	Atendida
	1.12.3 Propor uma pauta coletiva que envolva todos os conselhos e programas voltados ao desenvolvimento integral da família, promovendo uma maior interlocução dos segmentos envolvidos, por meio de reuniões semestrais.	Sem data	

	1.13 Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no Ensino Fundamental;		
	1.13.1 Garantir o funcionamento de toda estrutura existente de modo a preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares	Sem data	Em andamento
	1.13.2 Garantir o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no Ensino Fundamental;	Sem data	Em andamento
	1.13.3 Propor ampliação da rede física bem como adequação arquitetônica para atendimento da demanda, sempre que houver necessidade, respeitando a disponibilidade orçamentária do Município.	Sem data	Atendida
	1.14 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;		
	1.14.1 Garantir a permanência do profissional que realiza o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial das beneficiárias de programas de transferência de renda;	Sem data	Atendida
	1.14.2 Apresentar relatórios semestrais à Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PME a partir da sua vigência.	Contínuo	Não Atendida
	1.15 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;		
	1.15.1 Colaborar continuamente, na mobilização da comunidade para utilizar os mecanismos que delineiam a assistência necessária às famílias em forma de indicadores, que possibilitam a efetivação posterior de planos de ações eficientes na superação destas defasagens sociais;	Contínuo	

	1.15.2 Implementar, a partir da aprovação do PME, parcerias entre a Educação, Saúde e Assistência Social, para identificar a demanda reprimida que não está sendo atendida nas Instituições de Educação Infantil;	2015	Atendida
	1.15.3 Consolidar, a partir da aprovação do PME, uma Política Municipal de Atenção à Criança que evidencie o perfil da infância em Domingos Martins e que proponha ações que a qualifiquem legitimando e consolidando a colaboração dos múltiplos setores das organizações governamentais e também das não governamentais em prol das crianças;	2015	Não atendida
	1.15.4 Criar, a partir da aprovação do PME, políticas públicas para que possam atender a demanda reprimida;	2015	Em andamento
	1.15.5 Manter-se em constante escuta dos anseios da comunidade martinense criando alternativas possíveis para os interessados no acesso;	Contínuo	Atendida
	1.15.6 Promover debates com a sociedade civil sobre o direito a assistência gratuita em creches e pré-escolas por meio da SECEDU, escolas, lideranças comunitárias entre outros.	Sem data	Não atendida
	1.16.1 Realizar, anualmente, o levantamento da demanda manifesta na Educação Infantil em creches e pré-escola, como forma de planejar e encaminhar as demandas.	Contínuo	Atendida
	1.17.1 Garantir que as crianças na faixa etária de 0 a 3 anos tenham acesso a Educação Infantil em período parcial;	Sem data	Atendida
	1.17.2 Atender, mediante as especificidades das famílias com diagnóstico da Assistência e Desenvolvimento Social, as crianças na faixa etária de 0 a 3 anos em tempo integral;	Sem data	Atendida
	1.17.3 Atender 100% das crianças da faixa de 4 a 5 anos em regime parcial até o final do plano.	Sem data	Em atendimento

	2.1.1 Concluir até o final de 2015, o documento curricular, garantindo direitos, objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do Ensino Fundamental.	2015	Atendida
	2.2.1 Continuar garantindo, os direitos de aprendizagem por meio da formação do PNAIC (Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa) conforme orientações do MEC;	Contínuo	<b>NÃO EXISTE MAIS. FAZER NOTA TÉCNICA</b>
	2.2.2 Convidar a Rede Privada para a discussão sobre os direitos de aprendizagem;	Sem data	<b>Não Atendida</b>
	2.2.3 Continuar a oferta da formação continuada, a fim de sistematizar os direitos e objetivos de aprendizagem no documento curricular.	Contínuo	Atendida
	2.3.1 Universalizar, a partir da aprovação deste PME, o atendimento de todas as crianças, jovens e adolescentes do Ensino Fundamental;	2015	Atendida
	2.3.2 Organizar um grupo multidisciplinar de trabalho para orientar e acompanhar as escolas em relação ao desenvolvimento de mecanismos de acompanhamento individualizado aos alunos do Ensino Fundamental;	Sem data	Atendida
	2.3.3 Oferecer atividades em contraturno, sempre que houver necessidade, a partir das especificidades de cada comunidade e outros em parceria com os Governos Estadual, Municipal e Federal;	Sem data	<b>Atendida (Projeto Criança Cidadã)</b>
	2.3.4 Criar a partir da aprovação deste PME, um setor de Estatística na Secretaria Municipal de Educação e Esporte para tabulação, avaliação e análise dos dados obtidos nas pesquisas.	2015	
	2.4.1 Dar continuidade ao acompanhamento e o monitoramento, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, das crianças, e adolescentes e jovens que são beneficiários de programas de transferência de renda;	Contínuo	Atendida
	2.4.2 Dar continuidade ao desenvolvimento de programas e projetos visando o estabelecimento de ações sócio-educativas que promovam a melhoria da qualidade de vida da população;	contínuo	<b>Atendida (Projeto Criança Cidadã)</b>

	2.4.3 Elaborar projetos educacionais e sociais a partir da aprovação deste PME, viáveis e compatíveis com a realidade do Município, buscando parcerias com órgãos estaduais e federais, ONG's, entidades privadas visando à manutenção da frequência e do apoio à aprendizagem do educando;	2015	Atendida (Busca Ativa e Sala do Saber)
	2.4.4 Expandir, a partir da aprovação deste plano, as ações da Secretaria Municipal de Educação e Esporte em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para o interior do Município, atendendo às famílias com carência econômica comprovada;	2015	Atendida ( A secretaria disponibiliza profissional para acompanhar o Bolsa Família.
	2.4.5 Estreitar, a partir da aprovação deste plano, o relacionamento da Secretaria Municipal de Educação e Esporte com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para elaboração de projetos e ações sócio-educativas;	2015	Atendida (Projeto Criança Cidadã)
	2.4.6 Contribuir, continuamente, na elaboração de projetos junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para garantir a renda mínima.	Contínuo	
	2.5.1 Oportunizar, semestralmente, encontros entre Conselho Tutelar e Equipes Gestoras das Escolas;	Contínuo	
	2.5.2 Criar, a partir da aprovação deste PME, um setor de Estatística no Centro de Pesquisa, Apoio Pedagógico e Formação de Profissionais da Educação para tabulação, avaliação e análise dos dados obtidos nas pesquisas referentes à evasão escolar;	2015	
	2.5.3 Manter a partir da aprovação deste plano, o mapeamento das crianças e os adolescentes que estão fora da escola para garantir a conclusão em idade certa o Ensino Fundamental;	Contínuo	
	2.5.4 Informar, continuamente, por meio de ofício ao Conselho Tutelar às crianças que estão fora da escola para as devidas providências;	Contínuo	Atendida
	2.5.5 Visitar a família dos alunos com um grupo formado por Escola e Conselho Tutelar;	Contínuo	Atendida
	2.5.6 Reunir, anualmente, a comunidade local para discutir e definir ações para a diminuição da evasão escolar.	Contínuo	

	2.6.1 Ampliar e equipar, sempre que necessário e a partir da disponibilidade financeira, as escolas do campo com recursos tecnológicos;	Sem data	Atendida
	2.6.2 Adotar, quando houver oferta, o Programa de Inclusão Digital que atenderá tanto a demanda comunitária quanto escolar;	Sem data	Não Atendida
	2.6.3 Estabelecer parcerias, para ofertar formação continuada em tecnologias educacionais para os professores do campo;	Sem data	
	2.6.4 Buscar parcerias com a iniciativa privada e demais secretarias para ofertar cursos de capacitação em tecnologias para a comunidade;	Sem data	
	2.6.5 Reestruturar a rede elétrica em todas as escolas municipais, a partir da aprovação deste plano, devendo estar totalmente adequada para funcionamento até o final de 2016;	2016	
	2.6.6 Reestruturar o ponto da internet em todas as escolas da rede, a partir da aprovação deste plano, devendo estar totalmente adequada para funcionamento até o final de 2016.	2016	Em andamento
	2.7.1 Criar até o final da vigência deste plano, o próprio sistema de ensino para o Município.	Sem data	
	2.7.2 Analisar as especificidades e adequar o calendário quando ocorrer à demanda.	Sem data	Atendida
	2.8.1 Promover, continuamente, parcerias com a Secretaria de Cultura e Turismo, ACAES, Consulados, ALCIES para a realização de cursos de línguas no Município;	Contínuo	Atendida
	2.8.2 Garantir a continuidade dos trabalhos de resgate e preservação das culturas por meio de mostras culturais, realização de palestras que envolvem a culinária, língua e também a dança folclórica;	Contínuo	Atendida
	2.8.3 Fomentar e custear a elaboração de materiais pedagógicos para dar suporte ao ensino de línguas.	Sem data	
	2.9.1 Criar, a partir do primeiro semestre de 2017, mecanismos (projetos, reuniões, palestras, visitas, oficinas entre outros) para	2017	

	incentivar a participação dos pais ou responsáveis nas atividades e Projetos Políticos Pedagógicos, para o acompanhamento escolar de seus filhos em todas as escolas do Município.		
	2.10.1 Garantir, que no período de matrículas, os alunos sejam matriculados na escola mais próxima da sua residência, conforme legislação municipal;	Contínuo	
	2.10.2 Promover, sempre que necessárias reuniões nas escolas Uni e Pluridocentes para sensibilização dos pais/famílias quanto ao trabalho pedagógico que realiza e sobre a importância de sua manutenção para comunidade;	Sem data	Atendida
	2.10.3 Garantir, continuamente, nas escolas multisseriadas, o efetivo atendimento pedagógico e administrativo;	Contínuo	Atendida
	2.10.4 Analisar continuamente, a demanda de alunos de comunidades que tiveram escolas fechadas e que podem ser reabertas, ofertando assim os anos iniciais do Ensino Fundamental nas comunidades campesinas.	Contínuo	
	2.11.1 Garantir a continuidade do atendimento às populações itinerantes quando estas se fizerem presentes.	Contínuo	
	2.12.1 Criar a partir do primeiro semestre de 2017, a Secretaria Municipal de Esportes, desmembrando-a da Educação;	2017	
	2.12.2 Ampliar a partir do primeiro semestre de 2016, a oferta do Projeto Criança Cidadã nas Artes e nos Esportes nos locais em que houver maior necessidade e condições de atendimento;	2016	
	2.12.3 Ampliar em pelo menos 70% o número das crianças e adolescentes do Município matriculadas no Projeto Criança Cidadã nas Artes e nos Esportes até o final da vigência deste plano;	Sem data	
	2.12.4 Determinar que a Gerência de Esporte, a partir da aprovação deste plano, crie critérios de acompanhamento de participação das crianças e adolescentes no Projeto Criança Cidadã nas Artes e no Esporte, ao que se refere à frequência escolar;	2015	
	2.12.5 Elaborar, por meio da Gerência de Esportes, relatórios anuais, sobre a participação das crianças e adolescentes no	Contínuo	

	Projeto Criança Cidadã nas Artes e no Esporte no que se refere à frequência escolar, encaminhando-os à SECEDU e a comissão do PME;		
	2.12.6 Viabilizar, sempre que necessário recursos financeiros e materiais para incentivar a participação em concursos, eventos e competições;	Sem data	
	2.13.1 Buscar, continuamente, recursos para incentivar a realização e participação das escolas nas Olimpíadas Escolares;	Contínuo	
	2.13.2 Estimular os alunos a participarem das Olimpíadas Escolares nas suas diversas modalidade e etapas;	Contínuo	
	2.13.3 Garantir a continuidade do Projeto Criança Cidadã nas Artes e no Esporte e “Campeões do Futuro” nas comunidades em que já ocorre a oferta;	Contínuo	
	2.13.4 Ampliar, a partir das necessidades das comunidades e condições de atendimento, a oferta Projeto Criança Cidadã nas Artes e no Esporte e “Campeões do Futuro”.	Sem data	
	3.1.1 Buscar a partir de 2016 junto aos governos Estadual e Federal, projetos e programas para atendimento de EJA <sup>8</sup> Ensino Médio profissionalizante;	2016	Em andamento (EJA Fic)
	3.1.2 Propor a partir da aprovação deste PME, junto ao Estado a revisão do Currículo Estadual para o Ensino Médio no Município de Domingos Martins, levando em consideração as especificidades da Educação do Campo;	2015	Atendida
	3.1.3 Reivindicar a partir de 2016 a ampliação da oferta de vagas para o Ensino Médio nas comunidades campesinas.	2016	Atendida (no entanto o Estado fechou a Escola de Melgaço)
	3.2.1 Por se tratar do Ensino Médio, o Município está aguardando a elaboração do documento curricular que será produzido pelo Estado.	Sem data	Atendida ( O Estado implantou o Currículo Capixaba)
	3.3.1 Por se tratar do Ensino Médio, o Município está aguardando a elaboração do documento curricular que será produzido pelo Estado.	Sem data	-

	3.4.1 Solicitar ao Estado que a partir de 2016 amplie a oferta de atividades esportivas e as integre ao currículo escolar.	2016	
	3.5.1 Regularizar o fluxo reduzindo em 50%, no período de cinco anos a partir da vigência deste plano, as taxas de repetência e evasão, por meio de programas de correção de fluxo e de recuperação paralela ao longo do curso, garantindo efetiva aprendizagem;	Sem data	Atendida - correção de fluxo - avanço
	3.5.2 Implantar a partir de 2016, Programa de correção de fluxo de acordo com a demanda existente;	2016	Atendida
	3.5.3 Realizar a partir da aprovação deste PME, levantamento dos alunos com distorção idade/série do Ensino Fundamental;	2015	Em andamento
	3.5.4 Ofertar estudos complementares no contraturno quando necessário;	Sem data	Atendido ( Casos específicos do AEE)
	3.5.5 Continuar oferecendo a partir da aprovação deste PME formação continuada aos professores em horário de trabalho visando à superação dos índices e melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem;	Contínuo	Atendida
	3.5.6 Pesquisar a partir da aprovação deste PME, as causas de reaprovação e evasão dos alunos, tendo como base o estudo dos indicadores educacionais.	2015	Atendida
	3.6.1 Apoiar a realização dos Exames Estaduais e Nacionais no Município, com oferta de espaço físico e auxiliar na divulgação;	Contínuo	Atendida
	3.7.1 Propor ao Estado que a partir de 2016, estabeleça parcerias com órgãos como SEBRAE <sup>9</sup> , SENAR <sup>10</sup> , Sindicatos Rurais para promoção de cursos que atendam esta demanda;	2016	
	3.7.2 Elaborar, a partir de 2016, projeto que demonstre as reais necessidades do Município e encaminhar à Secretaria Estadual de Educação de modo que esta possa rever os cursos ofertados em Domingos Martins.	2016	Atendida (Em relação a EJA)
	3.8.1 Continuar as visitas às comunidades para monitorar o Programa Bolsa Família,	Contínuo	Atendida

	3.8.2 Atualizar e informar os dados referentes aos beneficiários dos programas de transferência de renda.	Contínuo	Atendida
	3.9.1 Intensificar e apoiar as ações do Comitê Municipal de Bolsa Família;	Contínuo	Atendida
	3.9.2 Garantir a continuidade da parceria entre a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação e Esporte para que sejam detectadas as reais causas da evasão ou abandono.	Contínuo	
	3.9.3 Comunicar até o final do mês de fevereiro junto ao Conselho Tutelar a relação de alunos concluentes do nono ano na Rede Municipal de ensino, para que seja feito o acompanhamento de sua matrícula no Ensino Médio na Rede Estadual.	Contínuo	
	3.10.1 Identificar e realizar a busca ativa da população de 15 a 17 anos que se encontram fora da escola em articulação com os serviços de assistência social, saúde e de proteção à adolescência e à juventude, até o final do segundo semestre de 2017.	2017	
	3.11.1 Elaborar projeto, a partir de 2016, que demonstre as reais necessidades do Município e encaminhar à Secretaria Estadual de Educação de modo que este possa rever os cursos ofertados em Domingos Martins.	2016	
	3.12.1 Monitorar continuamente o atendimento a população itinerante no Ensino Médio, quando ela se fizer presente.	Contínuo	
	3.13.1 Propor ao Estado, a partir da aprovação deste PME, a realização de formação continuada acerca desta temática para que os professores possam trabalhar eficazmente.	2015	
	3.14.1 Promover a divulgação em âmbito municipal dos projetos e cursos realizados pela rede estadual	Contínuo	Atendida
	4.1.1 Realizar o atendimento educacional especializado, complementar e suplementar, no contraturno para que seja garantida uma segunda matrícula do aluno na unidade escolar e/ou instituição especializada, a fim de garantir o repasse do FUNDEB;	Sem data	Apenas em escolas onde a demanda é manifestada.

	4.1.2 Pensar em ações para garantir gradativamente o atendimento no contraturno aos alunos do AEE, a partir do início do ano letivo de 2016, e atender 100% da demanda ate o final de 2025, conforme a necessidade.	2016	Atendida
	4.1.3 Garantir Alimentação e Transporte para os alunos do AEE que permanecerem no contraturno na escola.	Contínuo	Atendida em parte pois o transporte não é ofertado.
	4.1.4 Manter o trabalho colaborativo no mesmo turno em que o aluno frequenta a sala de aula do Ensino Regular;	Contínuo	Atendida
	4.1.5 Aumentar de acordo com a necessidade, os recursos financeiros via União ou em parceria com a Prefeitura para garantir o atendimento dos alunos com necessidades especiais no contraturno no que se refere à alimentação incluindo almoço, ao transporte garantindo que estes possam retornar às suas casas em tempos diferentes dos demais alunos da escola do ensino regular, recursos humanos para acompanhá-los durante o almoço até o horário de estudo e outras ações que se fizerem necessárias para a garantia desse atendimento a partir de 2016.	2016	Não atendido
	4.2.1 Fomentar recursos junto à união a partir da aprovação deste PME, para garantir e manter a universalização do atendimento de crianças de 0 a 3 anos nos CMEI's envolvendo atendimento especializado, recursos humanos especializados, transporte, entre outros.	Contínuo	Atendida
	4.3.1 Criar, a partir de 2016, salas de recursos para AEE em todas as escolas municipais que possuem demanda, buscando parcerias.	2016	
	4.3.2 Garantir a construção de salas específicas para AEE, nas novas obras e ampliações.	Sem data	Atendida
	4.3.3 Manter as informações do PAR <sub>11</sub> atualizadas por meio do Centro de Pesquisa, Apoio Pedagógico e Formação de Profissionais da Educação de Domingos Martins;	Contínuo	
	4.3.4 Informar ao CENSO ESCOLAR as matrículas dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	Contínuo	Atendida

	4.3.5 Garantir a manutenção dos equipamentos das salas de recursos multifuncionais com recurso próprio;	Contínuo	Atendida
	4.3.6 Manter um profissional específico para manutenção desses equipamentos;	Contínuo	
	4.3.7 Garantir que as salas de recursos existentes atendam exclusivamente os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, e altas habilidades – superdotação;	Contínuo	Atendida
	4.3.8 Manter a formação continuada em educação inclusiva;	Contínuo	Atendida
	4.3.9 Ofertar formação nas áreas específicas da deficiência (Braille, Libras e Comunicação Alternativa) a partir de 2016, com recursos próprios e parcerias via UAB;	2016	Atendida
	4.3.10 Garantir o acesso da formação continuada por meio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte e UAB <sup>12</sup> dos cursos ofertados pelo MEC;	Sem data	Atendida
	4.3.11 Participação em eventos, congressos, seminários, colóquios, cursos e outros em Educação Inclusiva a nível local e também fora do Município e Estado com ajuda financeira para os profissionais envolvidos diretamente com o público alvo;	Contínuo	Atendida
	4.3.12 Garantir no CREI professores gestores especializados nas áreas das seguintes deficiências: Deficiência Intelectual, Deficiência Mental, Deficiência Visual, Deficiência Auditiva e Superdotação, a partir do ano de 2016.	2016	Não Atendida
	4.4.1 Garantir o atendimento com profissionais com formação específica para o AEE	Contínuo	Atendida
	4.4.2 Fazer o levantamento das pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de todo o Município a partir da aprovação do PME e continuamente por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Saúde e Instituição Especializada, encaminhando a demanda para a SECEDU;	Contínuo	Atendida (no entanto o município não possui uma política para altas habilidades/ superdotação)

	4.4.3 Garantir o atendimento educacional especializado consecutivamente conforme a necessidade e especialidade.	Contínuo	Atendida
	4.4.4 Estabelecer, a partir do ano de 2016, parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para agilizar o atendimento aos alunos do AEE da rede municipal junto aos órgãos de saúde.	2016	
	4.5.1 Garantir no CREI professores gestores especializados nas áreas das deficiências citadas a seguir: Deficiência Intelectual, Deficiência Mental, Deficiência Visual, Deficiência Auditiva e Altas Habilidades – Superdotação a partir do ano de 2016;	2016	Existe a equipe, mas carece de reforços.
	4.5.2 Fortalecer a partir da aprovação deste PME, as parcerias com a Saúde e a Assistência e Desenvolvimento Social para atendimento clínico e social;	Contínuo	
	4.5.3 Fomentar parcerias, a partir de 2016, com o Centro de Atendimento ao Surdo (CAS), Centro de Atendimento Pedagógico ao Cego (CAP), Núcleo de Altas Habilidades e Superdotação (NAHS) e instituições que atendam alunos com deficiência intelectual para a oferta de formação continuada nas áreas específicas.	2016	Atendida
	4.6.1 Realizar parceria com a UAB para a oferta de cursos na área de AEE	Sem data	Foi solicitado, mas não atendido.
	4.6.2 Adquirir Materiais adequados e Adaptados para os Deficientes Visuais e Auditivos conforme demanda, por meio de Programas Federais ou Recursos Próprios;	Sem data	Atendida
	4.6.3 Manter a comunicação permanente com o Centro de Atendimento ao Surdo (CAS), Centro de Atendimento Pedagógico ao Cego (CAP), Núcleo de Altas Habilidades e Superdotação (NAHS) e as instituições que atendem alunos com deficiência visual, auditiva, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	Contínuo	Atendida
	4.6.4 Oferecer formação continuada na área de Altas Habilidades e Superdotação para professores da rede pública via Núcleo de	2016	Não Atendida

	Altas Habilidades e Superdotação (NAHS) ou em parceria com Instituições de Ensino Superior, a partir de 2016;		
	4.6.5 Identificar os alunos com Altas Habilidades e Superdotação a partir da aprovação do Plano e iniciar esse atendimento a partir de 2016;	2016	<b>Não Atendida</b>
	4.6.6 Adquirir transporte adaptado de acordo com a necessidade a partir da aprovação do PME com recurso próprio e em parceria com o Estado;	Sem data	<b>Não Atendida</b>
	4.6.7 Observar e exigir em caso de transportes terceirizados que a empresa seja responsável pela oferta do transporte adequado;	Sem data	<b>Não Atendida</b>
	4.6.8 Fiscalizar continuamente a utilização do transporte adaptado pela gerência de transporte da SECEDU juntamente à equipe de Educação Inclusiva;	Contínuo	
	4.6.9 Ofertar passe, a partir de 2016, livre para os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, bem como para o seu acompanhante para efetivar o seu atendimento, quando houver necessidade, em parceria com empresas privadas ou recursos próprios;	2016	<b>Atendida</b>
	4.6.10 Incentivar a pesquisa, aquisição e produção de tecnologias assistivas, a partir de 2016;	2016	<b>Não Atendida</b>
	4.6.11 Dotar a partir de 2016, em parceria com o Estado e a União, as bibliotecas escolares e públicas de acervo literário Falado, Ampliado e em BRAILLE;	2016	<b>Não Atendida</b>
	4.6.12 Implantar e universalizar o ensino da Língua Brasileira de Sinais para os alunos surdos, seus familiares e para comunidade escolar a partir da aprovação do PME até 2018;	2018	<b>Em andamento (somente para os estudantes)</b>
	4.6.13 Garantir a continuidade das construções e reformas respeitando a lei de acessibilidade, sempre que houver necessidade;	Contínuo	<b>Atendida</b>
	4.6.14 Incluir nas Diretrizes do Plano Diretor Municipal que todas as edificações respeitem a Lei de Acessibilidade;	Sem data	<b>Atendida</b>

	4.6.15 Fiscalizar o cumprimento dessa Lei por meio do grupo de acompanhamento e avaliação do PME;	Contínuo	Atendida
	4.6.16 Adequar as salas de aula, a partir de 2016, de acordo com o número de alunos por sala, observando o que estabelece a legislação vigente (Regimento Municipal);	2016	Atendida
	4.6.17 Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos em Educação Especial;	Contínuo	Atendida
	4.6.18 Manter um banco de dados atualizados da Educação Especial, anualmente, via Centro de Pesquisa, Apoio Pedagógico e Formação de Profissionais da Educação de Domingos Martins.	Contínuo	
	4.7.1 Aquisição de Materiais Adequados e Adaptados para os Deficientes Visuais e Auditivos, por meio de recursos Estaduais, Federais ou próprios, sempre que necessário;	Sem data	Atendida
	4.7.2 Manter a comunicação permanente com o Centro de Atendimento ao Surdo (CAS), Centro de Atendimento Pedagógico ao Cego (CAP);	Contínuo	Atendida
	4.7.3 Ofertar e manter a formação de professores em Braille e Libras a partir da aprovação do PME.	Contínuo	Não Atendida
	4.8.1 Criar um Fórum anual de discussões entre todos os segmentos que atendem ao aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação a partir da aprovação do PME;	Sem data	Não Atendida
	4.8.2 Garantir que junto à Coordenação de Educação Inclusiva tenha profissionais com formação específica nas áreas das deficiências: Mental, Visual, auditiva, Física e Altas habilidades/Superdotação;]	Contínuo	Não Atendida
	4.8.3 Garantir junto à equipe do CREI o profissional fonoaudiólogo;	Contínuo	Atendida
	4.8.4 Garantir que o setor responsável pela Educação Especial seja representado legalmente junto ao Conselho Municipal de Educação e Conselho do FUNDEB, para que juntos acompanhem o trabalho desenvolvido em relação às políticas públicas de atendimento ao aluno com deficiência, transtorno global do	Sem data	Não Atendida

	desenvolvimento e Altas Habilidades - Superdotação.		
	4.9.1 Implementar ações, a partir da aprovação do Plano, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para discutir sobre o Benefício de Prestação Continuada (BPC) na escola.	Sem data	Atendida
	4.9.2 Criar, implementar e desenvolver metodologias de avaliação e acompanhamento do desenvolvimento da aprendizagem desse público via SECEDU, CREI e Centro de Pesquisa, Apoio Pedagógico e Formação de Professores, a partir de 2016.	2016	Atendida
	4.10.1 Fomentar, a partir da aprovação do plano, junto ao Centro de Pesquisa, Apoio Pedagógico e Formação de Profissionais da Educação, pesquisas e produções voltadas para o desenvolvimento de metodologias materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, a partir da aprovação do PME;	Sem data	Atendida
	4.10.2 Ofertar formação na área das tecnologias e recursos didáticos a partir da aprovação do plano em parceria com as instituições do Ensino Superior nos próximos 3 anos de vigência do Plano.	2018	
	4.11.1 Fomentar, a partir da aprovação do plano, junto ao Centro de Pesquisa, Apoio Pedagógico e Formação de Profissionais da Educação o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para a formulação de políticas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais do público alvo.	Sem data	
	4.11.2 Organizar um planejamento estratégico a partir da aprovação do plano, no qual contemple a implementação do trabalho integrado entre as diferentes secretarias e instituições;	Sem data	
	4.11.3 Intensificar um diálogo intersetorial envolvendo todas as secretarias periodicamente e por meio do fórum anual.	Contínuo	
	4.12.1 Realizar um levantamento a nível municipal para identificar as pessoas com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória até o final de 2015;	2015	Não Atendida

	4.12.2 Implementar em parceria com o Estado a Educação de Jovens e Adultos, o atendimento diurno para essa população, a partir de 2016;	2016	Atendida
	4.12.3 Garantir a esse público, a partir de 2016, o acesso à educação independente da logística residencial, considerando que muitas dessas pessoas moram na zona rural, onde não é possível formar turmas com o quantitativo de alunos estabelecido por lei;	2016	Atendida
	4.12.4 Efetivar esse atendimento com professores itinerantes nos próximos dois anos	2017	Não Atendida
	4.13.1 Ofertar, a partir de 2016, formação nas áreas específicas da deficiência, (Braille, Libras e Comunicação Alternativa) a partir da aprovação do PME com recursos próprios e em parceria com instituições de Ensino Superior e com o Centro de Atendimento ao Surdo (CAS), Centro de Atendimento Pedagógico ao Cego (CAP), Núcleo de Altas Habilidades e Superdotação (NAHS);	2016	Não Atendida
	4.13.2 Garantir, sempre que ofertados, o acesso da formação continuada por meio do Centro de Pesquisa e Formação de Professores de Domingos Martins Esporte e UAB <sup>13</sup> dos cursos ofertados pelo MEC.	Contínuo	
	4.14.1 Fomentar junto ao Centro de Pesquisa, Apoio Pedagógico e Formação de Profissionais da Educação, pesquisas voltadas para o desenvolvimento de indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	Contínuo	Não Atendida
	4.15.1 Fomentar, a partir de 2016, junto ao Centro de Pesquisa, Apoio Pedagógico e Formação de Profissionais da Educação do Município, pesquisas voltadas para o desenvolvimento de indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação	Contínuo	

	4.16.1 O Município deve fomentar essa estratégia junto a UAB e Centro de Pesquisa, Apoio Pedagógico e Formação de Profissionais da Educação do Município que em parceria com as instituições de Ensino Superior devem alavancar essa iniciativa.	Contínuo	
	4.17.1 Manter as parcerias existentes;	Contínuo	Atendida
	4.17.2 Promover encontros semestrais entre as instituições envolvidas com recursos específicos destinados a Educação Especial para estudo e deliberação sobre alunos público alvo;	Contínuo	Atendida
	4.17.3 Promover o diálogo por meio do fórum anual.	Contínuo	Não Atendida
	4.18.1 Promover encontros semestrais entre as instituições envolvidas para encaminhamentos de ações no que se refere à formação continuada e produção de material didático acessível;	Contínuo	Atendida
	4.19.1 Promover o diálogo por meio do fórum anual.	Contínuo	Não Atendida
	4.19.2 Promover, a partir da aprovação deste PME, espaços de participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo e a instituição especializada envolvendo-os nos processos de discussões e estudos, inclusive, na elaboração do documento curricular com vistas à inclusão e demais documentos normativos da educação.	Contínuo	Não Atendida
	5.1.1 Criar até o final do segundo semestre de 2016, uma política de alfabetização a nível municipal;	2016	Não atendida
	5.1.2 Garantir um técnico da SECEDU para analisar as avaliações diagnósticas para acompanhamento do ciclo de alfabetização;	Contínuo	Atendida
	5.1.3 Reavaliar periodicamente e adequar a Proposta Pedagógica Municipal do ciclo de alfabetização;	Contínuo	Não Atendida
	5.1.4 Aderir a programas Estaduais ou Federais que visam à formação de professores voltada para a alfabetização;	Sem data	Atendida

	5.1.5 Garantir formação continuada específica para os professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental	Contínuo	Atendida
	5.1.6 Garantir por meio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o atendimento pedagógico aos professores que atuam na alfabetização.	Contínuo	Atendido
	5.1.7 Criar caso haja necessidade, uma equipe multidisciplinar para realizar trabalho no contraturno, com alunos que apresentam dificuldades no período de alfabetização.	Sem data	Não Atendida
	5.1.8 Estudar junto às escolas quais e como serão as atividades a serem realizadas no contraturno (oficinas).	Sem data	Não Atendida
	5.1.9 Garantir alimentação e transporte para os alunos que estiverem no contraturno.	Sem data	
	5.1.10 Estabelecer parcerias intersetoriais para a oferta de atividades no contraturno.	Sem data	
	5.1.11 Criar até o final do primeiro semestre de 2017, estratégias para avaliar anualmente os profissionais em designação temporária que atuam na rede de ensino municipal.	2017	Atendida
	5.1.12 Criar critérios de restrição para processo seletivo baseados nas avaliações de anos anteriores, a partir do final de 2017.	2017	Atendida
	5.2.1 Estruturar até o final do ano de 2016, o Centro de Pesquisa, Apoio Pedagógico e Formação de Profissionais da Educação conforme determina a Lei Municipal Nº 2.102, de 03 de julho de 2008;	2016	
	5.2.2 Criar, em parceria com o Centro de Pesquisa, Apoio Pedagógico e Formação de Profissionais da Educação, até o final do ano de 2020, um sistema de avaliação municipal próprio;	2020	
	5.2.3 Aderir, quando houver oferta, aos programas de avaliação da União e do Estado e monitorar os seus resultados.	Sem data	Atendida
	5.3.1 Adequar até o final do ano de 2016, a rede elétrica para garantir o funcionamento dos equipamentos de informática recebidos;	2016	Atendida

	5.3.2 Buscar parcerias por meio da UAB, até o final do ano de 2017, para a oferta de formação continuada de professores para utilizar com eficácia as tecnologias educacionais para a alfabetização;	2017	
	5.3.3 Estruturar até o final de 2016, a Coordenação de Tecnologias com a quantidade de técnicos necessários para o atendimento adequado às escolas em todas as regiões;	2016	
	5.3.4 Garantir continuamente, por meio da Coordenação de Tecnologias, a manutenção dos equipamentos de informática;	Contínuo	Atendida
	5.3.5 Realizar, quando necessário, a adequação dos espaços físicos para a instalação dos laboratórios de informática;	Sem data	Atendida
	5.4.1 Buscar parcerias por meio da UAB, até o final do ano de 2017, para a oferta de formação continuada de professores para utilizar com eficiência as tecnologias educacionais para a alfabetização;	2017	Atendida
	5.4.2 Incentivar continuamente os profissionais da educação quanto ao uso das tecnologias.	Contínuo	Atendida
	5.5.1 Garantir por meio da Coordenação de Línguas e do Centro de Pesquisa e Formação de Professores, a formação continuada para os professores de acordo com as especificidades de língua local;	Contínuo	
	5.5.2 Manter a coordenação de Línguas na Secretaria Municipal de Educação e Esporte de modo que esta possa orientar, acompanhar, avaliar e replanejar as atividades a serem desenvolvidas nas escolas;	Contínuo	Atendida
	5.5.3 Criar, até o final do ano de 2017, incentivos para a produção de material didático pelos docentes do Município, por meio da Coordenação de Línguas e do Centro de Pesquisa e Formação de Professores para uso nas escolas com as especificidades de língua local;	2017	
	5.5.4 Buscar parcerias para apoio financeiro para a publicação de material didático próprio para uso nas escolas com as	Sem data	

	especificidades de língua local;		
	5.5.5 Garantir o funcionamento anual do PROEPO no Município;	Contínuo	
	5.5.6 Estabelecer e manter parcerias com a ALCIES, com a ACAES e com a Secretaria de Cultura e Turismo a fim de fortalecer as atividades propostas acima.	Contínuo	
	5.6.1 Buscar parcerias por meio da UAB, até o final do ano de 2017, para a oferta de formação continuada e programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> de professores para utilizar com eficiência as tecnologias educacionais para a alfabetização e o uso de práticas pedagógicas inovadoras.	2017	Atendida
	5.7.1 Garantir a continuidade do atendimento aos alunos portadores de deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação com vistas ao aprendizado adequado no ciclo da alfabetização, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	Contínuo	Atendida
	6.1.1 Ampliar a oferta da educação em tempo integral a partir dos repasses realizado pela União;	Sem data	
	6.1.2 Avaliar, a partir de dados estatísticos, a vulnerabilidade das comunidades para organizar escolas em tempo integral de acordo com a real necessidade das comunidades locais;	Sem data	Atendida
	6.1.3 Prover as escolas de turno integral com profissionais multidisciplinares para o desenvolvimento das atividades previstas no PNE	Contínuo	Atendida
	6.2.1 Mapear as escolas municipais para ampliação gradativa de acordo com as necessidades da comunidade local;	Sem data	Atendida
	6.2.2 Buscar parcerias para o desenvolvimento de projetos no contraturno das escolas e dentro das possibilidades orçamentárias, ampliar a estrutura física e recursos humanos.	Sem data	Atendida
	6.3.1 Mapear e identificar as escolas municipais que necessitam de ampliação dos espaços físicos para a realização de atividades da educação em tempo integral;	Sem data	Atendida

	6.3.2 Criar, junto com a Secretaria Municipal de Obras, projetos arquitetônicos adequados para a construção, ampliação e reforma de espaços físicos para a realização de atividades da educação em tempo integral;	Sem data	Atendida
	6.3.3 Buscar parcerias para o desenvolvimento de projetos de ampliação e reestruturação das escolas públicas, instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos bem como a produção de material didático e a formação de recursos humanos.	Sem data	Em andamento
	6.4.1 Criar até o final do ano de 2018, políticas públicas que garantam a articulação da escola com os diferentes espaços educativos e culturais;	2018	
	6.4.2 Adquirir até o final da vigência deste plano, veículos para a realização de atividades extracurriculares conforme disponibilidade orçamentária.	Sem data	
	6.5.1 Articular, sempre que houver necessidade, parcerias junto às entidades privadas de serviço social para a prestação de serviços educacionais.	Sem data	
	6.6.1 Garantir a continuidade de oferta da educação em tempo integral nas escolas que já trabalham nesta modalidade;	Contínuo	
	6.6.2 Ampliar gradativamente a educação em tempo integral, a partir dos repasses financeiros da União, bem como observando a disponibilidade de estrutura física, transporte, recursos humanos e financeiros para manter as crianças no ambiente escolar por um período superior a 4 h e 20min;	Contínuo	
	6.6.3 Criar a partir de 2017, preferencialmente, na EMEF Rio Ponte a educação de tempo integral com foco na educação do campo, ou em outra escola de acordo com a demanda.	2017	
	6.6.4 Elaborar a partir do ano de 2016, ações diferenciadas para a EMEF Antonio Francisco Erlacher considerando o contexto social, cultural e econômico da comunidade.	2016	

	6.7.1 Realizar a ampliação da Escola Família Agrícola de São Bento do Chapéu para atendimento dos alunos da EMUEF São Bento do Chapéu até o final de 2016.	2016	
	6.7.2 Realizar até o final do ano de 2017, reforma da Escola Família Agrícola de São Bento do Chapéu.	2017	
	6.7.3 Garantir um técnico agrícola nas escolas que desenvolvem atividades com foco na educação do campo;	Contínuo	
	6.7.4 Ampliar gradativamente o atendimento da educação em tempo integral nas escolas do campo, a partir dos repasses financeiros da União.	Sem data	
	6.8.1 Ampliar, gradativamente, a oferta da educação em tempo integral para as crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação a partir dos repasses financeiros da União, bem como observando a disponibilidade de estrutura física, transporte, recursos humanos e financeiros para manter as crianças e adolescentes no ambiente escolar por um período superior a 4 h e 20min.	Sem data	
	6.9.1 Ampliar gradativamente, a partir de 2016, a oferta do Projeto Criança Cidadã nas Artes e nos Esportes nas comunidades que apresentam maior carência;	2016	Atendida
	6.9.2 Realizar anualmente, por meio das coordenações de Artes e Esportes da Gerência de Esporte, um diagnóstico para verificar onde será possível a ampliação da oferta do Projeto Criança Cidadã nas artes e nos Esportes;	Contínuo	Atendida
	6.9.3 Apoiar financeiramente a ampliação do Projeto Criança Cidadã nas Artes e nos Esportes nas comunidades que apresentam maior carência;	Contínuo	Atendida
	6.9.4 Realizar, a partir de 2016, parcerias com as comunidades e também com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para o compartilhamento de espaços para a realização de atividades do Projeto Criança Cidadã nas Artes e nos Esportes.	2016	Atendida

	7.1.1 Elaborar um diagnóstico, no início de cada ano letivo, para conhecer as principais dificuldades de aprendizagem dos alunos, para que elas sejam trabalhadas e sanadas até a aplicação das próximas avaliações nacionais;	Contínuo	Atendida
	7.1.2 Implantar o Novo Currículo Municipal logo após o seu lançamento no início do ano de 2016;	2016	Atendida
	7.1.3 Criar uma comissão formada por membros do Conselho Municipal de Educação para o acompanhamento da Implantação do Novo Currículo Municipal, logo após o seu lançamento.	2015	Atendida
	7.2.1 Diagnosticar junto aos alunos e famílias, no início do ano letivo de 2016, os motivos que levam ao desinteresse com a Educação;	2016	
	7.2.2 Criar uma campanha de valorização da Educação, em parceria com diversos setores, que atinja toda a comunidade no decorrer do ano de 2016;	2016	
	7.2.3 Realizar Concurso Público para profissionais do Magistério até o 2º ano de vigência deste plano;	2017	
	7.2.4 Continuar os investimentos em formação continuada dos profissionais da Educação;	Contínuo	Atendida
	7.2.5 Ampliar gradativamente, a partir de 2016, os recursos financeiros destinados ao Centro de Pesquisa, Apoio Pedagógico e Formação de Profissionais da Educação;	2016	Atendida
	7.2.6 Investir continuamente, em materiais didáticos e pedagógicos e recursos tecnológicos que sirvam de estratégias para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem;	Contínuo	Atendida
	7.2.7 Aprimorar, continuamente, a estrutura física das escolas para que elas se tornem ambientes atrativos e adequados para o desenvolvimento das aulas.	Contínuo	Atendida
	7.2.8 Realizar anualmente, um diagnóstico geral da rede física, para que no prazo final de vigência deste plano, todas as escolas sejam contempladas.	Contínuo	Não Atendida

	7.3.1 Diagnosticar, através da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, a cada 2 anos, o perfil do aluno, dos profissionais da escola, da infraestrutura, dos recursos pedagógicos e das características de cada modalidade de ensino e escola;	Continuo	
	7.3.2 Propor ao Estado a realização de uma avaliação institucional baseado no perfil da modalidade e da realidade do aluno.	Sem data	
	7.4.1 Diagnosticar, a cada 2 anos, a partir do início de vigência deste plano, o perfil do aluno, dos profissionais da escola, da infraestrutura, dos recursos pedagógicos e das características de cada modalidade de ensino e escola;	Contínuo	
	7.4.2 Elaborar um plano estratégico com ações que visem à melhoria da qualidade educacional, a partir da vigência do novo Currículo Escolar Municipal;	2015	
	7.4.3 Estender a avaliação que a Secretaria Municipal de Educação e Esporte já realiza com seus profissionais efetivos do Magistério, aos contratados temporariamente, a partir de 2016;	2016	Atendida
	7.4.4 Criar, a partir da aprovação deste plano, instrumentos de acompanhamento e ajuda para que os problemas detectados junto às escolas sejam sanados.	2015	Atendida
	7.5.1 Garantir a formação de uma equipe para a execução e acompanhamento das ações planejadas, a partir do ano de 2016.	2016	Atendida
	7.6.1 Reivindicar junto ao Governo Federal uma modificação na assistência técnica financeira que contemple também as escolas que atingiram a meta do IDEB, como forma de assegurar a garantia dos seus bons resultados.	Sem data	
	7.7.1 Utilizar cotidianamente métodos de avaliação reflexivos, modernos, formativos, a fim de preparar o aluno para realização dos exames a nível nacional e estadual.	Contínuo	
	7.8.1 Criar instrumentos específicos para a avaliação da qualidade da Educação Especial, bem como da qualidade da educação bilíngue, depois de recebidas as orientações da União	Sem data	Aguardando orientações da União
	7.9.1 Promover a reestruturação do Centro de Pesquisa, Apoio Pedagógico e Formação de Profissionais da Educação, a partir da	2015	

	implantação do novo Currículo Escolar Municipal;		
	7.9.2 Elaborar um estudo para verificar as razões do distanciamento entre as notas das escolas e criar um plano estratégico que vise à melhoria dos índices educacionais, levando em consideração dados como a estrutura física, material didático e formação profissional, sempre que houver a divulgação dos resultados destas avaliações	Sem data	
	7.10.1 Monitorar o IDEB <sup>14</sup> para executar ações voltadas para a sua melhoria;	Contínuo	
	7.10.2 Reestruturar o Centro de Pesquisa, Apoio Pedagógico e Formação de Profissionais da Educação, a partir da implantação do Novo Currículo Municipal, para que ele esteja apto a realizar estudos que, a partir dos resultados do IDEB, promovam a melhoria da qualidade de ensino.	Sem data	
	7.11.1 Monitorar o PISA para executar ações voltadas para a sua melhoria;	Contínuo	Atendida
	7.11.2 Reestruturar o Centro de Pesquisa, Apoio Pedagógico e Formação de Profissionais da Educação, a partir da implantação do Novo Currículo Municipal, para que ele esteja apto a realizar estudos que, a partir dos resultados do PISA, promovam a melhoria da qualidade de ensino.	2016	Atendida
	7.12.1 Adquirir equipamentos e materiais tecnológicos para as escolas, com a finalidade de atender e assegurar a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, a partir da vigência deste plano;	2015	
	7.12.2 Implantar sistemas modernos e eficientes de tecnologias educacionais para acompanhamento de resultados, a partir da vigência deste plano;	2015	
	7.13.1 Fiscalizar anualmente os contratos de licitação de Transporte Escolar por parte do responsável pelo o acompanhamento, fiscalização e vistoria da frota de veículos e do motorista (limpeza, documentação, conduta, vestuário);	Contínuo	Atendida

	7.13.2 Continuar atendendo as exigências da legislação vigente.	Contínuo	Atendida
	7.13.3 Buscar parcerias para atender as necessidades do financiamento do Transporte Escolar, junto a UNDIME, o CONSED <sub>15</sub> , sempre que houver necessidade;	Contínuo	Atendida
	7.13.4 Realizar avaliação anual dos motoristas com a participação dos servidores das escolas, pais e alunos;	Contínuo	
	7.13.5 Solicitar avaliação anual dos transportadores juntos às empresas ou cooperativas terceirizadas;	Contínuo	
	7.13.6 Criar um conselho municipal para o Transporte Escolar para acolher as denúncias e reclamações relacionadas a ele e encaminhar os casos para solução, no ano de 2016.	2016	
	7.14.1 Reestruturar o Centro de Pesquisa, Apoio Pedagógico e Formação de Profissionais da Educação, para o aprimoramento e aprofundamento de pesquisas sobre a Educação do Campo, a partir da implantação do Novo Currículo Municipal;	2016	
	7.15.1 Ampliar e construir espaços para laboratórios de ciências e bibliotecas até o final da vigência deste plano;	Sem data	Em relação à Biblioteca sim
	7.15.2 Adquirir equipamentos e materiais para os laboratórios de ciências e bibliotecas, a partir da implantação do novo Currículo Escolar Municipal;	2016	
	7.15.3 Estender o acesso à rede mundial de computadores para todas as escolas com banda larga, a partir da implantação deste plano.	2015	Atendida
	7.16.1 Criar na Secretaria Municipal de Educação uma comissão para acompanhamento, monitoramento e fiscalização das verbas recebidas pelas escolas, a partir da implantação deste plano;	2015	
	7.16.2 Transferir recursos a nível municipal às escolas, para investimento em pequenos reparos;	Sem data	Não atendida
	7.16.3 Normatizar os repasses de recursos para as escolas realizarem pequenos reparos.	Sem data	

	7.17.1 Realizar, anualmente, um diagnóstico para detectar se há a necessidade de suplementação financeira nos programas de material didáticos escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	Contínuo	Atendida
	7.17.2 Elaborar, trimestralmente, o cardápio das escolas com colaboração e avaliação da nutricionista da SECEDU;	Contínuo	Atendida
	7.17.3 Incentivar e apoiar o cultivo de horta nas escolas para complementação alimentar;	Contínuo	Atendida
	7.17.4 Assegurar o serviço nutricional eficiente a toda rede;	Contínuo	Atendida
	7.17.5 Propiciar formação permanente com os funcionários responsáveis pela elaboração do cardápio e preparo da merenda escolar;	Contínuo	Atendida
	7.17.6 Solicitar apoio aos técnicos agrícolas do Município para a implantação da horta escolar.	Sem data	
	7.17.7 Equipar as escolas com material para cultivo de horta;	Sem data	Atendida
	7.17.8 Buscar parceria com a comunidade no que diz respeito ao espaço para a realização da horta;	Sem data	
	7.17.9 Elaborar projeto de lei municipal sempre que necessário para complementação do recurso destinado à alimentação escolar, a partir da vigência deste plano;	2015	
	7.17.10 Buscar parcerias com a Secretaria Municipal de Saúde para ampliar programas de atendimento ao estudante; com assistência social, psicológica, odontológica, fonoaudióloga, além de exames de Acuidade Visual e outros periódicos (fezes, urina, Hemograma), a partir do ano de 2016.	2016	
	7.18.1 Ampliar e construir espaços para laboratórios de ciências e bibliotecas;	Sem data	Repetida

	7.18.2 Adquirir equipamentos e materiais para os laboratórios de ciências e bibliotecas;	Sem data	Atendida
	7.18.3 Construir rede de esgotos e de poços artesianos;	Sem data	Atendida (fossas sépticas)
	7.18.4 Ofertar água tratada para todas as unidades escolares, com vistoria semestral para coleta e análise da qualidade água;	Contínuo	Atendida
	7.18.5 Construir quadras poliesportivas anexas às escolas onde houver necessidade até o final deste plano.	Sem data	Em andamento
	7.19.1 Ampliar e construir espaços para laboratórios de ciências e bibliotecas, de acordo com a necessidade, a partir da implantação deste plano;	Sem data	Não atendida
	7.19.2 Adquirir equipamentos e materiais para os laboratórios de ciências e bibliotecas, de acordo com a necessidade, a partir da implantação deste plano;	Sem data	Não atendida
	7.19.3 Construir e estender a rede de esgoto e de poços artesianos, em localidades onde há esse sistema. Onde não há possibilidade, as fossas devem ser esgotadas de acordo com a necessidade, a partir da implantação deste plano;	Sem data	Atendida
	7.19.4 Ofertar água tratada para todas as unidades escolares, com vistoria semestral para coleta e análise da qualidade água;	Contínuo	Atendida
	7.19.5 Construir quadras poliesportivas anexas às escolas até o prazo final da vigência deste plano.	Sem data	Em andamento
	7.20.1 Adquirir recursos tecnológicos para equipar as escolas, a partir da vigência deste plano;	2015	Em andamento
	7.20.2 Capacitar professores para utilização adequada dos materiais e equipamentos, de acordo com a aquisição destes recursos;	Sem data	Atendida
	7.20.3 Prover recurso financeiro para contribuir na aquisição de computadores pelos professores	Sem data	

	7.20.4 Viabilizar um profissional formado em biblioteconomia para assessorar as bibliotecas escolares, a partir de 2016.	2016	
	7.21.1 Criar instrumentos para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino, logo após a publicação dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da Educação Básica pelo Governo Federal.	Sem data	
	7.22.1 Adquirir equipamentos tecnológicos para atender 100% das escolas municipais com ampliação da rede de internet, até o quinto ano de vigência deste plano;	2020	Em andamento
	7.22.2 Disponibilizar equipe técnica e pedagógica por região para suporte nas unidades escolares, a partir do próximo ano;	2016	Atendida
	7.22.3 Aderir a programas estaduais e nacionais para atender a formação dos gestores escolares e pessoal técnico da secretaria.	Sem data	Atendida
	7.23.1 Ampliar os programas de combate á violência, a partir de 2016;	2016	Atendida
	7.23.2 Efetivar ações práticas de incentivo à boa convivência e aos cuidados com a Saúde a partir do segundo semestre de 2016;	2016	Atendida
	7.23.3 Inserir, a partir da aprovação deste plano, na proposta curricular princípios de “Direitos Humanos”, durante a elaboração do Novo Currículo Educacional Municipal.	2016	Atendida
	7.24.1 Trabalhar em parceria com a Assistência Social e demais segmentos para o fortalecimento e a implementação de ações para o atendimento das crianças que permanecem no abrigo assegurando-lhes os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente.	Sem data	Atendida
	7.25.1 Intensificar as ações para o fortalecimento da cultura afro-brasileira no currículo escolar, a partir de 2016;	2016	
	7.25.2 Acompanhar continuamente, as ações da coordenação municipal para as relações étnico-raciais;	Contínuo	Atendida
	7.25.3 Implantar cronograma para a fiscalização das ações específicas.	Contínuo	Atendida

	7.26.1 Melhorar o espaço físico das unidades escolares para ampliação da oferta de vagas;	Contínuo	Atendida
	7.26.2 Dar continuidade a formação continuada da Educação do Campo levando em consideração as especificidades do Município;	Contínuo	Atendida
	7.26.3 Continuar com a oferta das línguas maternas com a oferta de formação continuada;	Contínuo	Atendida
	7.27.1 Reformular a proposta pedagógica de acordo com as especificidades e necessidades de cada escola, a partir da implantação do Novo Currículo Municipal;	2015	
	7.27.2 Oferecer, suporte técnico e pedagógico para conclusão/elaboração dos PPP's, a partir da implantação do Novo Currículo Municipal;	2016	Atendida
	7.27.3 Assegurar que, em um ano, a partir da aprovação do Novo Currículo Municipal, todas as escolas tenham formulado seus projetos pedagógicos, com observância das Diretrizes Curriculares para Ensino Fundamental e dos Parâmetros Curriculares Nacionais.	2016	
	7.27.4 Rever, a cada 2 anos, os Projetos Políticos Pedagógicos e fazer as adequações necessárias.	Contínuo	
	7.28.1 Ampliar a participação dos pais, comunidades e sociedade civil nas ações para o cumprimento das políticas públicas;	Contínuo	Atendida
	7.28.2 Estender para a sociedade civil o programa de "Formação pela Escola".	Contínuo	Atendida
	7.29.1 Expandir as discussões para além dos representantes dos segmentos, envolvendo pais, alunos e comunidade, sobre problemas sociais e condições para melhoria do aprendizado, a partir da implantação do Novo Currículo Municipal;	2016	Atendida
	7.29.2 Continuar o desenvolvimento de programas e projetos visando o estabelecimento de ações socioeducativas que promovam a melhoria da qualidade de vida da população;	Contínuo	Atendida

	7.29.3 Elaborar projetos viáveis e compatíveis com a realidade do Município, visando à captação de recursos federais ou de outras instâncias;	Sem data	Atendida
	7.29.4 Expandir as ações juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para o interior do Município, atendendo às famílias com carência econômica comprovada, a partir da implantação deste plano;	Sem data	Atendida
	7.29.5 Estreitar o relacionamento com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para elaboração de projetos e ações socioeducativas;	Sem data	
	7.29.6 Contribuir na elaboração de projetos junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para garantir a renda mínima das famílias carentes.	Sem data	
	7.30.1 Fortalecer a parceria entre as Secretarias Municipais para o acompanhamento periódico do desenvolvimento integral dos alunos.	Contínuo	Atendida
	7.31.1 Buscar parcerias para a oferta de prioridades dos serviços de Saúde aos profissionais da educação (médicos, dentistas, psicólogos, exames etc.)	Sem data	
	7.32.1 Reestruturar o Centro de Pesquisa, Apoio Pedagógico e Formação de Profissionais da Educação para que ele esteja apto a realizar estudos que promovam a melhoria da qualidade de ensino, a partir da implantação do Novo Currículo Municipal.	Sem data	
	7.33.1 Reestruturar o Centro de Formação e Pesquisa para que ele esteja apto a realizar estudos que promovam a melhoria da qualidade de ensino, a partir da implantação do Novo Currículo Municipal.	Sem data	
	7.34.1 Incentivar nas escolas a criação de projetos e práticas que promovam e consolidem a preservação da memória municipal, a partir da implantação do Novo Currículo Municipal.	Sem data	Atendida
	7.35.1 Como esta estratégia não corresponde à realidade municipal não há proposição a ser feita.	Sem data	-

	7.36.1 Como esta estratégia não corresponde à realidade municipal não há proposição a ser feita.	Sem data	-
	8.1.1 Pesquisar as causas de reprovação e evasão dos alunos, tendo como base o estudo dos indicadores educacionais até o final de 2015;	2015	
	8.1.2 Realizar levantamento dos alunos com idade defasada em cada série do Ensino Fundamental até o final de 2015;	2015	
	8.1.3 Oferecer formação permanente aos professores em horário de trabalho para buscar estratégias de superação dos índices primando pela qualidade do aprendizado;	Contínuo	Atendida
	8.1.4 Realizar um trabalho junto às famílias de modo que estas possam entender a necessidade e a importância da permanência do educando na escola em idade escolar conforme a legislação vigente.	Sem data	
	8.2.1 Realizar continuamente ações de incentivo nas comunidades para ingresso na EJA para a população em distorção idade-série ou fora da escola;	Contínuo	
	8.2.2 Oportunizar sempre que necessário acesso e permanência de todos os jovens e adultos independente do local onde residem ou do número de alunos daquela localidade;	Contínuo	Atendida
	8.2.3 Viabilizar esse atendimento, que pode ocorrer por meio do professor itinerante;	Contínuo	Não há necessidade de professor itinerante.
	8.2.4 Garantir recursos financeiros próprios ou em parceria com a esfera estadual e da União para realizar Formação continuada para os professores que atuam esta modalidade de ensino.	Sem data	Atendida (recursos próprios)
	8.3.1 Oferecer condições logísticas de acesso aos interessados em participar dos exames nacionais e estaduais de Certificação da Conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio.	Contínuo	Atendido
	8.4.1 Apoiar continuamente a iniciativa dos setores indicados para fortalecer a oferta de cursos profissionalizantes para os municípios.	Contínuo	Atendida

	8.4.2 Apoiar a instalação de escolas profissionalizantes particulares no Município de modo que haja incentivo à profissionalização.	Sem data	Atendida
	8.5.1 Proporcionar junto à comunidade e aos órgãos competentes uma avaliação da evasão escolar planejando ações locais para atendimento desses estudantes por meio da SECEDU e das instituições de ensino.	Sem data	
	8.6.1 Orientar, a partir da aprovação do plano, as lideranças das comunidades e segmentos sociais quanto à importância da educação como inclusão e integração social a fim de sensibilizá-los a ajudar na tarefa de identificar e encaminhar os jovens que se encontram a margem da educação.	Contínuo	Atendida
	9.1.1 Aderir sempre que possível, aos programas de alfabetização de adultos ofertados pelos Governos Federal e Estadual;	Sem data	Atendida
	9.1.2 Criar grupos para discussão e definição de ações para mobilização e conscientização juntamente as instituições religiosas e lideranças locais, para fomentar o aumento dos atendimentos à alfabetização, a partir de 2016;	2016	Atendida
	9.1.3 Garantir recursos financeiros próprios para realizar Formação continuada para os professores que atuam esta modalidade de ensino;	Contínuo	Atendida
	9.1.4 Manter e ampliar a Coordenação de EJA, a partir de 2016, para que possa atuar juntamente às escolas e assim realizar um melhor acompanhamento das atividades desenvolvidas;	Contínuo	Atendida
	9.1.5 Acompanhar e aderir à oferta de EJA pelo Governo Estadual, constantemente;	Contínuo	Atendida
	9.1.6 Garantir repasse municipal para alimentação da EJA modular, a partir de 2016.	2016	Atendida
	9.2.1 Organizar uma mobilização em torno da importância da alfabetização entre os jovens e adultos, a partir da implantação deste plano;	Contínuo	Atendida
	9.2.2 Diagnosticar até o final do ano letivo de 2015 a demanda para reabertura das turmas de EJA no campo;	2015	Atendida

	9.2.3 Capacitar os professores para atuar na EJA, através do Centro de Pesquisa, Apoio Pedagógico e Formação de Profissionais da Educação, a partir da vigência do Novo Currículo Municipal.	2016	Atendida
	9.3.1 Manter a oferta da EJA nas escolas em que já funciona esta modalidade e se houver um aumento na demanda verificar a possibilidade de abertura de novos polos de funcionamento, após levantamento de demanda que será realizada anualmente;	Contínuo	Atendida
	9.3.2 Ofertar EJA nos distritos quando houver demanda.	Sem data	Não Atendida
	9.3.3 Realizar levantamentos continuamente, nas comunidades através das instituições religiosas, cooperativas ou associações a fim de detectar necessidade de ampliação do atendimento da EJA;	Contínuo	Atendida
	9.3.4 Fazer parcerias com empresas e prefeitura a partir de 2016, para articular a alfabetização de seus funcionários e assegurar mais eficácia no cargo que desenvolvem;	2016	Não Atendida
	9.3.5 Criar programa de incentivo ao funcionário público municipal para o aumento de sua escolaridade, até o ano de 2017.	2017	Não Atendida
	9.4.1 Buscar a adesão a programas nacionais de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização.	Sem data	<b>Não houve oferta por parte do governos federal e estadual</b>
	9.5.1 Criar grupos para discussão e definição de ações para mobilização e conscientização juntamente as instituições religiosas e lideranças locais, secretarias municipais, para fomentar o aumento dos atendimentos a Jovens e Adultos alfabetizados e atingir qualidade satisfatória ao atendimento dessa realidade, a partir da implantação do Novo Currículo Municipal.	Sem data	Não Atendida
	9.6.1 Manter a oferta da EJA na Rede de Ensino Municipal;	Contínuo	Atendida
	9.6.2 Realizar levantamentos anuais da quantidade de jovens e adultos que necessitam do programa de alfabetização;	Contínuo	Atendida

	9.6.3 Realizar avaliação das experiências da Educação de Jovens e Adultos para referenciar o trabalho desenvolvido nas escolas e divulgá-los como maneira de atrair mais educandos;	Sem data	Atendida
	9.6.4 Atingir pelo menos 10% ao ano de jovens e adultos matriculados nas turmas de Alfabetização ofertadas pelo Município ou em parceria com o Governo Estadual, até o terceiro ano de vigência deste plano	2018	
	9.6.5 Realizar levantamentos anuais nas comunidades através das instituições religiosas, cooperativas ou associações a fim de detectar a necessidade de abertura de turmas de Alfabetização.	Contínuo	Atendida
	9.7.1 Realizar diagnóstico anualmente para conhecer as carências da EJA e elaborar, se necessário, programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;	Contínuo	Atendida
	9.7.2 Aderir ao programa nacional de atendimento oftalmológico com fornecimento de óculos;	Contínuo	Não houve demanda
	9.7.3 Criar programa municipal de acuidade visual até o quinto ano de vigência deste plano.	2020	
	9.8.1 Como não existe esta realidade no Município não há necessidade desta proposição	-	-
	9.9.1 Reelaborar o Projeto Político Pedagógico da EJA no prazo de um ano após a implementação do Novo Currículo Municipal para a Educação.	2016	
	9.10.1 Realizar no ano de 2016 um levantamento junto aos empregadores públicos e privados para averiguar se há esta demanda no Município;	2016	Não Atendida
	9.10.2 Fazer parcerias com empresas e Prefeitura para articular a alfabetização de seus funcionários e assegurar mais eficácia no cargo que desenvolvem;	Sem data	Não Atendida
	9.10.3 Criar programa de incentivo ao funcionário público municipal para o aumento de sua escolaridade, a partir do segundo ano de implantação deste plano.	2017	Não Atendida

	9.11.1 Fomentar parcerias, a partir de 2016, com a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.	2016	Atendida (EJA Fic)
	9.12.1 Ampliar a oferta da alfabetização para idosos, respeitando suas especificidades e localização geográfica, a partir da constatação da demanda existente;	Contínuo	Atendida
	9.12.2 Propor parcerias, a partir da aprovação deste plano, com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para se aliar a EJA para idosos às atividades recreativas, culturais e esportivas, a partir da vigência deste plano.	Sem data	Não Atendida
	10.1.1 Apoiar continuamente as ações da Rede Estadual para consolidar o programa nacional de Educação de Jovens e Adultos voltado à conclusão do Ensino Fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da Educação Básica.	Contínuo	Atendida
	10.2.1 Fomentar, divulgar e incentivar a matrículas de jovens e adultos continuamente;	Contínuo	Atendida
	10.2.2 Criar, em parceria com as demais secretarias a partir de 2016, um programa de incentivo para a alfabetização dos servidores que ainda não são alfabetizados ou que desejam ampliar seus estudos para concluir os Anos Iniciais do Ensino Fundamental. (como por exemplo: liberá-lo às 15h para estudar num programa próprio de alfabetização);	2016	Não Atendida
	10.2.3 Apoiar e estabelecer parcerias com empresas para articular a alfabetização de seus funcionários e também dos servidores da municipalidade para assegurar mais eficácia na função que exercem.	Sem data	Não Atendida
	10.3.1 Divulgar, sempre que necessário, os locais que ofertam a modalidade EJA considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo, inclusive na modalidade de Educação à Distância;	Sem data	Atendida

	10.4.1 Apoiar, sempre que necessário, a ampliação das oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional.	Sem data	<b>Não Atendida</b>
	10.5.1 Realizar continuamente acompanhamento para manutenção da rede física que atende a EJA de acordo com sua demanda;	Contínuo	<b>Atendido</b>
	10.5.2 Apoiar parcerias, a partir de 2016, para a implantação da EJA profissionalizante.	2016	<b>Atendida (EJA Fic)</b>
	10.6.1 Aderir aos programas federais e estaduais que contemplam esta meta;	Contínuo	<b>Atendida</b>
	10.6.2 Apoiar continuamente iniciativas que contemplam os eixos tecnológicos, culturais e cidadania nas escolas;	Contínuo	<b>Atendida</b>
	10.6.3 Apoiar continuamente as ações que visem Educação Profissionalizante na EJA.	Contínuo	<b>Atendida</b>
	10.7.1 Incentivar os docentes que atuam na EJA, para participarem da reformulação do programa curricular para atender com qualidade esta modalidade de ensino;	Contínuo	
	10.7.2 Realizar, sempre que necessário, a reformulação do programa curricular da EJA, a fim de rever as especificidades da clientela e da diversidade regional.	Sem data	
	10.8.1 Apoiar, sempre que houver demanda a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à Educação de Jovens e Adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência.	Contínuo	
	10.9.1 Apoiar e aderir ao programa nacional de assistência ao estudante quando o mesmo for institucionalizado.	Sem data	
	10.10.1 Não há instituição que atende às pessoas privadas de liberdade no Município	-	-

	10.11.1 Apoiar a implementação de mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio;	Sem data	
	10.11.2 Realizar continuamente, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, um diagnóstico para verificar quais cursos poderão ser ofertados em nível de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.	Contínuo	<b>Não Atendida</b>
	11.1.1 Divulgar nos veículos de comunicação da Prefeitura Municipal a oferta dos cursos no IFES Caramuru e nas demais instituições de ensino.	Contínuo	<b>Atendida</b>
	11.2.1 Divulgar nos veículos de comunicação da Prefeitura Municipal, a oferta dos cursos da Rede Estadual de Ensino;	Contínuo	<b>Atendida</b>
	11.2.2 Articular entre a SEDU e a SECEDU, informações acerca dos cursos técnicos de nível médio ofertados nas escolas estaduais.	Contínuo	
	11.3.1 Buscar, a partir de 2016, junto ao MEC e a SEDU, parcerias para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade de Educação a Distância neste Município.	2016	<b>Atendida</b>
	11.3.2 Apoiar, a Educação Profissional técnica de Nível Médio na modalidade de Educação a Distância, quando esta ocorrer.	Contínuo	
	11.4.1 Formar a partir de 2016, parceria com as Escolas Estaduais para o reconhecimento da importância do estágio obrigatório para a formação do aluno e crescimento econômico do Município de acordo com os cursos ofertados.	2016	
	11.5.1 Apoiar as ações das esferas estadual e federal apesar da proposição não ser de responsabilidade do Município.	Continuo	<b>Atendida</b>
	11.6.1 Oportunizar contrapartida, sempre que possível, a fim de ampliar a oferta de matrículas gratuitas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação	Contínuo	<b>Não Atendida</b>

	exclusiva na modalidade e de acordo com a oferta de cursos;		
	11.7.1 Divulgar, quando houver, a oferta de financiamento estudantil à Educação Profissional Técnica de Nível Médio oferecida em instituições privadas de Educação Superior	Contínuo	
	11.8.1 Apoiar, dentro das possibilidades do Município, as proposições das esferas Estadual e Federal.	Sem data	
	11.9.1 Divulgar as ações de atendimento do Ensino Médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo.	Contínuo	
	11.9.2 Buscar parcerias com o Estado para oferta de Transporte Escolar ao IFES (Caramuru);	Sem data	
	11.10.1 Apoiar continuamente, ações de expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	Contínuo	<b>Não houve oferta para o Município</b>
	11.11.1 Divulgar nos veículos de comunicação da Prefeitura Municipal, a oferta dos cursos do IFES e de outras instituições.	Contínuo	<b>Atendida</b>
	11.12.1 Apoiar, dentro das possibilidades do Município, as proposições das esferas Estadual e Federal.	Contínuo	
	11.13.1 Apoiar formações continuadas ofertadas pelo Estado, visando reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio.	Contínuo	
	11.13.2 Buscar parceria com a Rede Estadual, para oferta de formações continuadas.	Contínuo	
	11.14.1 Viabilizar e apoiar via UAB e IFES (Caramuru), cursos voltados para a necessidade do mercado de trabalho da região.	Sem data	<b>Atendida</b>
	12.1.1 Articular, a partir da aprovação do plano, junto a União por meio do PAR, a construção de um Polo de Apoio Presencial da UAB em Domingos Martins para que o mesmo esteja pronto até o final do ano de 2018.	2018	<b>Solicitado via PAR</b>

	12.2.1 Otimizar, a partir da aprovação do plano, a liberação de recursos com a União para a construção do polo de apoio presencial e/ou locação de espaço que atenda a proposta de expansão;	Sem data	
	12.2.2 Buscar parceria com as IES para a abertura de novos cursos após a construção do polo de apoio presencial;	Sem data	<b>O polo ainda não foi construído</b>
	12.2.3 Estimular continuamente os alunos do Ensino Médio a ingressarem nos cursos de Ensino Superior da UAB e também nos cursos técnicos ofertados pelos IFES;	Contínuo	<b>Atendida</b>
	12.2.4 Divulgar, a cada ano, junto aos alunos do Ensino Médio as instituições de Ensino Superior, localizadas próximas ao Município de Domingos Martins.	Contínuo	<b>Atendida</b>
	12.3.1 As metas do Ensino Superior são de competência do Governo Federal	-	<b>Competência da União</b>
	12.4.1 Buscar parceria com as IES para a abertura de novos cursos após a construção do polo de apoio presencial da UAB.	Sem data	<b>Repetido 12.2.2</b>
	12.4.2 Apoiar a oferta de novos cursos pela UAB após a construção do polo de apoio presencial da UAB	2016	
	12.5.1 Realizar mapeamento anual junto às instituições que ofertam Ensino Médio, buscando obter a quantidade de jovens na faixa etária de 18 a 24 anos, que desejam ingressar no Ensino Superior de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na Educação Superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;	Contínuo	<b>Atendida</b>
	12.5.2 Manter parcerias com Universidades (UAB) e IES <sup>16</sup> que ofertam EAD <sup>17</sup> a fim de oportunizar o acesso dos municípios em cursos de Ensino Superior;	Contínuo	<b>Atendida</b>
	12.5.3 Divulgar e estimular o ingresso da população de 18 a 24 anos no Ensino Superior.	Contínuo	<b>Atendida</b>

	12.6.1 Informar ao estudante do Ensino Médio acerca dos seus direitos e oportunidades de financiamento para ingressar no Ensino Superior.	Contínuo	Atendida
	12.7.1 Apoiar os projetos de extensão em andamento e os que surgirão, implementando outros cursos de formação para auxiliares da Educação Infantil, Gestores Escolares, Secretários Escolares e cursos da área de serviço social e saúde.		
	12.8.1 Disponibilizar vagas para estágio remunerado e não remunerado de alunos estudantes das Instituições de Ensino Superior nas unidades de ensino.	Contínuo	Atendida
	12.10.1 Fiscalizar e acompanhar a construção do polo da UAB a fim de assegurar as condições de acessibilidade, na forma da legislação.	Contínuo	O polo não foi construído
	12.11.1 Manter a parceria com a UFES de modo a fomentar os estudos e pesquisas na área educacional por meio do Centro de Pesquisa, Apoio Pedagógico e Formação de Profissional, até o final deste plano;	Contínuo	Atendida
	12.11.2 Fazer o levantamento anual a partir do ano de 2016 até o final da vigência deste plano, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento acerca das necessidades culturais, sociais, econômicas e históricas a serem pesquisadas e disponibilizar os espaços para a realização destas pesquisas	Contínuo	
	12.12.1 Colaborar continuamente, com o Governo Federal na divulgação de programas e ações de incentivo a mobilização estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.	Contínuo	Atendida
	12.13.1 Continuar ofertando o Programa de Formação Continuada em “Educação no Campo” para os Profissionais da Educação fortalecendo cotidianamente a valorização e a identidade do trabalhador rural, o conhecimento de seu território, de atividades sustentáveis e consequentemente do desenvolvimento local.	Contínuo	Atendida

	12.13.2 Buscar, até o final do ano de 2016, parceria junto com a UFES por meio do Polo da UAB para nova oferta de cursos superiores e de especialização em Educação do Campo e ofertar estes cursos sempre que houver demanda.	2016	Atendida
	12.13.3 Divulgar os cursos de graduação em Educação do Campo ofertados pelas IES.	Contínuo	
	12.14.1 Fazer o mapeamento anual junto às instituições que ofertam Ensino Médio para verificar os interessados em ingressar em cursos de Ciências e Matemática;	Contínuo	Repetido 12.5.1
	12.14.2 Buscar parceria, a partir de 2016, para a oferta de Cursos em Ciências e Matemática por meio da UAB ou demais instituições que ofertem estes cursos.	2016	O governo federal não fez oferta
	12.15.1 Requerer junto a União, por meio do PAR, a ampliação do acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais do Polo da UAB para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.	Sem data	Depende da Oferta da IES
	13.1.1 Esta estratégia é de responsabilidade da União	-	-
	13.3.1 Esta estratégia é de responsabilidade de cada IES.	-	-
	13.2.1 Esta estratégia é de responsabilidade da União	-	-
	13.4.1 Instituir, até o final de 2016, uma comissão de supervisão/análise dos títulos apresentados nos processos seletivos, a partir do Conselho Municipal de Educação, para monitorar a qualidade da oferta dos cursos de pedagogia e outras licenciaturas a fim de encaminhar ao Ministério Público irregularidades na oferta de alguns cursos.	2016	
	13.5.1 Identificar os profissionais de Domingos Martins que estão cursando pós-graduação <i>stricto sensu</i> e organizar fóruns bienais, por meio do Centro de Pesquisa, Apoio Pedagógico e Formação de Profissionais da Educação do Município, para o compartilhamento, divulgação e possível aproveitamento das	Sem data	

		pesquisas.		
		14.1 Expandir o financiamento da pós-graduação <i>stricto sensu</i> por meio das agências oficiais de fomento;	<b>Sem data</b>	
		14.2 Estimular a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e as agências estaduais de fomento à pesquisa;	<b>Continuo</b>	
		14.4.1 Articular e fomentar parcerias junto a UAB, UFES, IFES e IES públicas e privadas para possibilitar o ingresso dos profissionais da Educação e outros, nos cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	<b>Contínuo</b>	
		14.5.1 Fomentar em parceria com a União, a implementação de ações para ofertar programas de mestrado e doutorado para as populações do campo até o final da vigência deste plano;	<b>Sem data</b>	
		14.5.2 Rever os planos de cargos e salários em relação ao percentual de aumento a fim de valorizar e estimular os estudos;	<b>Sem data</b>	
		14.5.3 Criar até o final do primeiro semestre de 2016, uma comissão para rever a lei Municipal 2137/08 – Estatuto dos Servidores do Magistério, especificamente o capítulo V a fim de garantir a liberação remunerada dos profissionais efetivos para cursar pós-graduação <i>stricto sensu</i> , nos cursos de mestrado e doutorado para os quais estiverem inscritos.	<b>2016</b>	<b>Atendida</b>
		14.6.1 Apoiar e incentivar o ingresso dos profissionais nos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em doutorado, partir da alteração do artigo 41, da LEI COMPLEMENTAR N° 4/2007 do Estatuto dos Servidores Municipais do Estatuto dos Servidores Municipais no que se refere à dispensa dos profissionais efetivos para o estudo em curso de mestrado e doutorado em conformidade com a LBD, recomendado pela CAPES, desde que não infrinja as normativas da Lei 101/2000 (Lei de responsabilidade Fiscal)	<b>Contínuo</b>	

	14.7.1 Requerer junto a União, por meio do PAR, a ampliação do acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais do Polo da UAB para os cursos de graduação e pós-graduação, assegurando a acessibilidade às pessoas com deficiência.	Sem data	Atendida
	14.8.1 Esta estratégia é de competência da União. No entanto, quando houver oferta de vagas, o Município poderá incentivar o ingresso da mulheres nos cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências.	-	-Atendida (Matemática e Informática)
	14.9.1 Intensificar a parceria com as IES para possibilitar o ingresso dos profissionais nos grupos de pesquisa destas instituições.	Sem data	
	14.9.2 A partir do ingresso e da criação dos grupos de pesquisa, em parceria com a UFES e o IFES, viabilizar, por meio do Centro de Pesquisa, Apoio Pedagógico e Formação de Profissionais da Educação do Município, a participação dos profissionais da educação conforme a sua área de atuação e conforme os dias de planejamento previstos.	Sem data	
	<b>LOCALIZAR</b> 14.10.1		
	15.1.1 Realizar anualmente, por meio da gerência administrativa, um diagnóstico das áreas do conhecimento que ainda não possuem profissionais qualificados;	Contínuo	Atendida
	15.1.2 Apresentar os indicadores das áreas do conhecimento que ainda não possuem profissionais qualificados para a UAB a fim de viabilizar a oferta destes cursos no polo;	Sem data	Atendida
	15.1.3 Divulgar os cursos que são ofertados pelas IES junto aos profissionais da educação;	Contínuo	Atendida
	15.1.4 Garantir, gradativamente, que a partir de 2016, os profissionais que atuarem com os anos finais do Ensino Fundamental possuam licenciatura na sua área de atuação, de modo que até o final da vigência deste plano, pelo menos 90% dos	2016	

	profissionais tenham formação adequada.		
	15.2.1 A partir da consolidação do financiamento estudantil aos matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o Município incentivará os profissionais da educação a ingressarem nestes cursos de licenciatura	Sem data	Atendida
	15.3.1 Orientar os gestores escolares para que realizem o monitoramento e a avaliação do Programa de Estágio.	Contínuo	
	15.4.1 Divulgar continuamente e acompanhar a oferta de matrículas em cursos de formação inicial e continuada, junto aos profissionais da educação e incentivá-los a participar;	Contínuo	
	15.4.2 Solicitar, continuamente, via UAB à oferta de cursos de interesse e necessidade dos profissionais da educação do Município a fim de facilitar a sua execução;	Contínuo	Atendida
	15.4.3 Buscar, a partir de 2016, via SEDU parceria para a oferta de cursos de interesse e necessidade dos profissionais da educação do Município, por meio de plataforma eletrônica, a fim de facilitar a execução da formação inicial e continuada dos docentes;	Contínuo	
	15.5.1 Continuar com a oferta do programa de formação continuada para professores de escolas que possuem alunos de descendência pomerana, alemã e italiana, no sentido de valorizar as culturas;	Contínuo	
	15.5.2 Garantir por meio do processo seletivo, professor bilíngue nas escolas com alunos descendentes de pomerano;	Contínuo	
	15.5.3 Oferecer condições de acesso da formação do PROEPO aos professores que atuam em comunidades pomerana;	Contínuo	
	15.5.4 Buscar, a partir de 2016, parcerias via UAB e SEDU para oferecer curso de extensão em línguas e culturas alemã, Italiana, inglesa e espanhola;	2016	

	15.5.5 Buscar, a partir de 2016, parceria junto ao MEPES <sup>18</sup> para formação voltada a pedagogia da Alternância;	Contínuo	
	15.5.6 Garantir anualmente formação específica para os profissionais que atuam com a Educação Especial no AEE, bem como discutir na formação continuada de pedagogos e diretores e se possível com todos os profissionais, questões inerentes ao processo ensino e aprendizagem dos alunos inseridos neste atendimento;	Contínuo	
	15.6.1 Não é de competência do Município promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, porém via UAB, essa articulação da avaliação dos cursos de licenciatura poderá ser viabilizada para que chegue a instância nacional.	Sem data	Competência da União
	15.6.2 Buscar, a partir de 2016, via PAR, recursos para implantar laboratórios de informática para auxiliar na formação continuada dos profissionais docentes através de plataforma eletrônica.	2016	
	15.7 Garantir, por meio das funções de avaliação, regulação e supervisão da educação superior, a plena implementação das respectivas diretrizes curriculares;	Contínuo	
	15.8.1 Dar continuidade e oportunidade aos estudantes de ensino superior para estágio, bem como valorizar suas práticas acadêmicas.	Contínuo	
	15.9.1 Manter atualizado o PAR objetivando ofertar formação em áreas específicas para os professores por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB);	Contínuo	
	15.9.2 Realizar inscrições na Plataforma do PDE Interativo e divulgação/ incentivo de cursos ofertados pela Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Plataforma Freire;	Contínuo	
	15.9.3 Articular, a partir de 2016, junto às instituições privadas, a oferta de cursos que ainda não são ofertados pelas IES vinculadas à UAB;	Contínuo	O polo sugere, mas quem efetiva é a CAPES
	15.9.4 Procurar parcerias, a partir de 2016, com as Instituições públicas de Ensino Superior para aumentar a ofertas de cursos superiores carentes no Município.	Contínuo	Atendida

	15.10.1 Requerer, a partir de 2016, junto a UAB, IFES (Caramuru) e as escolas estaduais cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior voltados à formação dos profissionais da educação (que não os do magistério) para fortalecer e qualificar a função em que atuam.	Contínuo	Atendida
	15.11.1 Buscar parcerias junto ao Governo Federal e Estadual para a formação e a valorização dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;	Sem data	
	15.11.2 Implantar gradativamente programa de formação continuada para os profissionais de outros segmentos que não os do magistério;	Contínuo	
	15.11.3 Ampliar gradativamente o percentual de recursos destinado a formação dos profissionais de outros segmentos que não os do magistério para garantir formação continuada.	Contínuo	
	15.12.1 Continuar, incentivando, por meio de parcerias, o intercâmbio e o curso nas línguas em que lecionam.	Contínuo	
	16.1.1 Solicitar, a partir de 2016, junto as IES cursos de formação continuada (aperfeiçoamento, especialização), em parceria com a Universidade Aberta do Brasil e outras instituições parceiras;	2016	
	16.1.2 Garantir que até o final do ano de 2018, a Lei de nº 2.102/2008 que cria o Centro de Pesquisa, Apoio Pedagógico e Formação de Profissionais da Educação, seja cumprida no que se refere ao espaço físico e ao número de profissionais.	2018	
	16.2.1 Elaborar até o final de 2016, uma política municipal de formação de professores da Educação Básica;	2016	
	16.2.2 Traçar, até o final de 2016, metas para o cumprimento da política municipal de formação de professores da Educação Básica;	2016	
	16.2.3 Garantir que a partir do início de 2017, as metas traçadas na política municipal de formação de professores da Educação Básica sejam cumpridas.	2017	

	16.3.1 Manter, dentro da Secretaria Municipal de Educação, profissional para manter atualizado o SISCORT <sup>19</sup> ;	Contínuo	
	16.3.2 Manter na Secretaria Municipal de Educação e Esporte uma equipe que possa coordenar e subsidiar a análise e escolha do livro didático;	Contínuo	
	16.3.3 Fomentar continuamente, por meio da gerência pedagógica, ações para que os acervos didáticos sejam utilizados para favorecer a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.	Contínuo	
	16.4.1 Criar portal eletrônico, a partir de 2016, para subsidiar a atuação dos professores da Educação Básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível, a partir do momento em que a União disponibilizar condições técnicas, financeiras e humanas para o cumprimento desta estratégia.	Sem data	
	16.5.1 Viabilizar a adesão dos profissionais da educação às parcerias que forem criadas para a oferta de bolsas de pós-graduação.	Sem data	
	16.6.1 Organizar até o final de 2016, por meio Centro de Pesquisa, Apoio Pedagógico e Formação de Profissionais da Educação do Município, ações para que os acervos didáticos sejam utilizados para favorecer a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;	2016	
	16.6.2 Implantar por meio do Centro de Pesquisa, Apoio Pedagógico e Formação de Profissionais da Educação do Município, até o final do segundo semestre de 2017, programa de formação a partir do acervo literário recebido pelo FNDE por área do conhecimento;	2017	
	16.6.3 Aumentar em pelo menos 50%, até o final do primeiro semestre de 2017, o recurso financeiro destinado ao Centro de Pesquisa, Apoio Pedagógico e Formação de Profissionais da Educação do Município para a execução de formação por área específica;	2017	

	16.6.4 Aumentar em pelo menos 80%, até o final de 2020, o recurso financeiro destinado ao Centro de Pesquisa e Formação para a execução de formação por área específica e em 150% até o último ano de vigência deste plano.	2020	
	17.1.1 Garantir que haja reajuste anual proporcional de acordo com o Plano de carreira do Magistério e também conforme o Piso Nacional;	Contínuo	
	17.1.2 Implementar, a partir de 2016, ações para manter os fóruns conforme orientações da União e Estado;	Contínuo	
	17.1.3 Participar efetivamente com representação nos fóruns permanentes quando constituídos;	Contínuo	
	17.1.4 Garantir e regulamentar o adicional noturno para os profissionais que trabalham no horário noturno na Escola Família Agrícola de São Bento do Chapéu;	Contínuo	
	17.1.5 Garantir a carga horária de 40h semanais para os professores de tempo integral na Escola Família Agrícola de São Bento do Chapéu.	Contínuo	
	17.2.1 Acompanhar continuamente a evolução salarial por meio de indicadores obtidos a partir de pesquisa nacional por amostragem de domicílios periodicamente divulgados pelo IBGE.	Contínuo	
	17.3.1 Acompanhar a evolução da carreira do magistério dentro das possibilidades orçamentárias da municipalidade;	Contínuo	
	17.3.2 Garantir a manutenção dos direitos assegurados no plano de cargos e salários, respeitando os níveis de escolaridade;	Contínuo	
	17.3.3 Revisar sempre que houver necessidade o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal com a participação da categoria, do executivo, legislativo e representante do sindicato, fundamentado na legislação vigente, sem prejuízo dos direitos já assegurados;	Contínuo	
	17.3.4 Instituir Fórum Permanente de avaliação do plano de carreira.	Sem data	

	17.4.1 Fomentar contrapartida e assistência financeira específica da União e aos entes federados, para que o Município consiga cumprir com as suas obrigações salariais, junto aos profissionais da educação.	Contínuo	
	18.1.1 Manter o número de contrato inferior a 10 % do número de professores efetivos que atualmente corresponde a 5,31%.	Contínuo	
	18.2.1 Continuar com a avaliação do profissional do magistério em estágio probatório, aprimorando os instrumentos de avaliação;	Contínuo	
	18.2.2 Manter na Secretaria Municipal de Educação e Esporte uma coordenação de avaliação e desempenho dos professores.	Contínuo	
	18.3.1 Aderir à prova nacional admissão docente, se esta for viável ao Município.	Sem data	
	18.4.1 Garantir o cumprimento do Estatuto do Magistério, instituído por meio da Lei Municipal 2.138/2008, no que se refere à concessão de licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;	Contínuo	
	18.4.2 Criar até o final do primeiro semestre de 2016, uma comissão para rever a lei Municipal 2137/08 – Estatuto dos Servidores do Magistério, especificamente o capítulo V a fim de garantir a liberação remunerada dos profissionais efetivos para cursar pós-graduação stricto sensu, nos cursos de mestrado e doutorado para os quais estiverem inscritos;	2016	
	18.4.3 Aumentar o tempo de permanência no município após a liberação para estudo.	Sem data	
	18.5.1 Realizar em regime de colaboração com a união e o sistema de ensino, o Censo dos funcionários da escola de Educação Básica	Sem data	
	18.6.1 Garantir, consideradas as possibilidades, a permanência dos profissionais que atendem as especificidades socioculturais das escolas do campo de um ano para o outro, exigindo que estes tenham curso de aperfeiçoamento do MEPES.	Contínuo	

	18.6.2 Promover Concursos Públicos para que estes profissionais possam integrar o quadro de efetivos municipais.	Sem data	
	18.7.1 Cumprir a legislação no que tange ao cumprimento do Piso Nacional dos Professores e demais leis que regulamentam a matéria para garantir repasse de transferência voluntária.	Contínuo	
	18.8.1 Manter o Fórum de Educação que atua pontualmente para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira.	Contínuo	
	19.1.1 Rever a lei municipal que rege a eleição dos diretores até o final de outubro de 2015;	2015	
	19.1.2 Garantir a escolha dos diretores mediante qualificação profissional e respeitando a gestão democrática	Contínuo	
	19.1.3 Criar uma comissão para avaliar a legislação municipal para eleição de diretores.	Sem data	
	19.1.4 A partir da aprovação da Lei Federal que irá tratar dos critérios técnicos de mérito e desempenho, o Município irá discutir e estabelecer critérios para a sua implantação;	Sem data	
	19.1.5 Caso ocorra extinção do repasse dos recursos e do apoio técnico da União para os critérios técnicos de mérito e desempenho, o Município também cessará o repasse;	Sem data	
	19.1.6 Realizar até o final do ano de 2016, um estudo para revisão da tabela de vencimentos dos diretores de modo a garantir uma equivalência com os demais profissionais que desempenham a mesma função;	2016	
	19.1.7 Realizar melhorias nos salários dos diretores escolares de modo que haja incentivo ao seu ingresso ou a sua permanência.	Sem data	
	19.2.1 Continuar incentivando os membros a participarem destes cursos que fortalecem a atuação dos mesmos enquanto conselheiros.	Contínuo	
	19.2.2 Incluir até o final de 2015, na legislação municipal, ajuda de custo ao conselheiro para o seu deslocamento e a sua alimentação, quando se fizer necessário.	2015	

	19.2.3 Continuar disponibilizando espaço físico adequado e equipamentos para a realização das reuniões.	Contínuo	
	19.3.1 Rever até o final do primeiro semestre 2016 a composição do Fórum Municipal Permanente de Educação para garantir que o seu funcionamento conforme previsto pela portaria normativa nº 255/ 2012;	2016	
	19.3.2 Garantir a atuação do Fórum Municipal Permanente de Educação no acompanhamento, execução e avaliação do Plano Municipal de Educação.	Contínuo	
	19.4.1 Estimular permanentemente a criação e o fortalecimento dos grêmios estudantis e das associações de pais em todas as escolas municipais de ensino fundamental.	Contínuo	
	19.5.1 Continuar estimulando a participação dos membros do Conselho Municipal de Educação nos cursos do Pró Conselho, bem como no Curso de Fortalecimento dos Conselhos Escolares ofertados pelo FNDE.	Contínuo	
	19.6.1 Criar até o final do primeiro semestre de 2016, um programa de avaliação dos profissionais em designação temporária na rede Municipal de Educação a fim de garantir a qualidade da Educação Básica;	2016	
	19.6.2 Dar continuidade a avaliação anual dos diretores escolares, bem como a avaliação dos docentes efetivos a cada dois anos;	Contínuo	
	19.6.3 Sempre que houver necessidade, rever os critérios de avaliação dos profissionais da educação.	Sem data	
	19.7.1 Continuar dando autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira às unidades de ensino;	Contínuo	
	19.7.2 Garantir até o início do primeiro trimestre de 2017, que cada unidade de ensino tenha um coordenador escolar no turno com maior número de alunos para auxiliar a gestão nas funções administrativas.	2017	
	19.8.1 Continuar incentivando os gestores escolares a participarem do Programa Escola de Gestores;	Contínuo	

	19.8.2 Criar, por meio de lei municipal, até o final do ano de 2017, um programa de formação para os gestores escolares durante o seu período de gestão;	2017	
	19.8.3 Após a criação do programa de gestão, garantir a sua execução por meio do Centro de Pesquisa e Formação de Professores.	Sem data	
	20.1.1 Garantir à correta aplicação dos recursos financeiros destinados à educação pública.	Contínuo	
	20.1.2 Apoiar continuamente, os conselhos para realizar o controle e a fiscalização da aplicação dos recursos públicos.	Contínuo	
	20.2.1 Continuar disponibilizando um técnico da Secretaria Municipal de Educação e Esporte para o acompanhamento da arrecadação e da aplicação dos recursos da contribuição social do salário-educação.	Contínuo	
	20.3.1 Garantir à correta aplicação dos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da CF destinados à educação pública;	Contínuo	
	20.3.2 Apoiar continuamente, o Conselho Municipal dos Royaltes para realizar o controle e a fiscalização da aplicação dos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal.	Contínuo	
	20.4.1 Criar até o final do segundo semestre de 2015 um link no site da prefeitura para disponibilizar a prestação de contas do FUNDEB;	2015	
	20.4.2 Dar condições e autonomia para que os conselhos exerçam suas tarefas de maneira responsável e competente, atendendo o que estabelece a Lei.	Contínuo	
	20.5.1 Continuar disponibilizando técnicos na Secretaria Municipal de Educação e Esporte para realizar o acompanhamento do Censo Escolar e custo por aluno da Educação Básica para a	Contínuo	

		correta aplicação dos recursos financeiros		
		20.6.1 A partir da implantação do CAQI, o Conselho Municipal de Educação, o CAE e o Conselho do FUNDEB deverão acompanhar o cumprimento desta meta.	Contínuo	
		20.7.1 Destinar técnicos da Secretaria Municipal de Educação e Esporte para realizar o acompanhamento e verificar a correta aplicação destes recursos do Custo Aluno-Qualidade Inicial – CAQI, após a sua implantação;	Contínuo	
		20.7.2 Quando implantado, o Conselho Municipal de Educação, o CAE e o Conselho do FUNDEB deverão acompanhar o cumprimento desta estratégia.	Contínuo	
		20.8.1 Quando implantado o CAQI o Conselho Municipal de Educação, o CAE e o Conselho do FUNDEB deverão acompanhar o cumprimento desta estratégia	Contínuo	
		20.9.1 Continuar atendendo conforme determina o parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal	Contínuo	
		20.10.1 Garantir que a complementação financeira da União seja feita conforme determina a lei após a implantação do valor mínimo do CAQI;	Contínuo	
		20.10.2 Quando implantado o CAQI, o Conselho Municipal de Educação, o CAE e o Conselho do FUNDEB deverão acompanhar o cumprimento desta estratégia.	Sem data	
		20.11.1 A partir da aprovação da lei de Responsabilidade Educacional adequar-se ao seu cumprimento.	Sem data	
		20.12.1 A partir da aprovação da lei de responsabilidade Educacional, o município deverá adequar-se ao seu cumprimento.	Sem data	
Meta 6		6.7.1 – Realizar a ampliação da Escola Família Agrícola de São Bento do Chapéu para atendimento dos alunos da EMUEF São Bento do Chapéu até o	Fim de 2016	Não foi previsto no PPA e na LOA

			<i>final de 2016.</i>										
			<i>(descrição da estratégia)</i>										
			<i>(descrição da estratégia)</i>										
<b>Meta Municipal 1 : Atender até 2016 100% das crianças da Educação Infantil na idade de 4 a 5 anos nas Unidocentes e Pluridocentes, nas EMEF's e nos CMEI's que oferecem este atendimento e no mínimo 50% das crianças de 0 a 3 anos até 2025 nos CMEI's que atendem essa modalidade de ensino.</b>													
<b>PARTE C</b>	<b>INDICADOR 1ª: Atender até 2016 100% das crianças da Educação Infantil na idade de 4 a 5 anos nas Unidocentes e Pluridocentes, nas EMEF's e nos CMEI's que oferecem este atendimento</b>												
	<i>(descrição do indicador)</i>												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
<b>Meta prevista</b>													
<b>Meta executada no período</b>													
<b>INDICADOR 1B: Atender no mínimo 50% das crianças de 0</b>	<i>(descrição do indicador)</i>												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	

a 3 anos até 2025 nos CMEI's que atendem essa modalidade de ensino.											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--